

20

**BANCO DA AMAZONIA S.A.**  
**Balancete Geral em 31 de Julho de 1974**

**PÁGINAS: 8 e 9**

GOVERNADOR DO ESTADO VICE-GOVERNADOR  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

EMPRESA DE NAVE-  
GAÇÃO DA AMAZONIA

ENASA

Concorrência Pública  
n. 03/74

(Diário Oficial)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Contrato de Locação

(Diário Oficial)

*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# **DIÁRIO OFICIAL**

ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.841

BELEM - TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1974

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASFOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

## RESUMO DESTACADO

LEI n. 4.528 De Agro Pecuária Tauá S.A.  
DECRETOS ns. 8.808—A e 8.816

PORTARIA n. 2.772 De Indústrias Jorge Corrêa S.A.  
DECRETOS

Do Governo do Estado De Produtos de Pesca do Pará

—XXXX—

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De Viúva Marcos Belicha, Comércio S.A. — VIMARCOS

De CAIBA S.A. — Indústria e Comércio

De Companhia Textil de Castanhal

TERMO ADITIVO PJ—52/74 Do Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.—PA.

ATO n. 68/74 Da Universidade Federal do Pará

EDITAIS JUDICIAIS

# Governo do Estado do Pará

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.528 DE 14 DE AGOSTO DE 1974

*Autoriza a abertura do crédito especial no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de aquisição do imóvel para funcionamento da Escola de 1º Grau "Jarbas Passarinho".*

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Estado, o crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), para atender às despesas decorrentes da aquisição do imóvel para funcionamento da Escola Estadual de 1º Grau "Jarbas Gonçalves Passarinho", dentro da classificação orçamentária seguinte:

1. — PODER EXECUTIVO

109. — SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

109.34 — GABINETE DO SECRETÁRIO PROGRAMA — Educação

Subprograma: Ensino de 1º Grau

PROJETO: 1050 — Aquisição de imóvel para funcionamento de Escola de 1º Grau

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 — AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Cr\$ 1.200.000,00

Artigo 2º — O crédito especial referido no artigo anterior ocorrerá nos termos do artigo 43, da Lei Federal, n. 4.320, de 17 de março de 1974, à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado

Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 2648)

DECRETO Nº 8816 DE 16 DE AGOSTO DE 1974

*Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei número 4.492 de 30 de novembro de 1973.*

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são con-

feridas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no artigo 5º da Lei n. 4.492 de 30 de novembro de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o crédito suplementar de Cr\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem cruzeiros), destinado a atender despesas com as novas instalações do Matadouro Industrial do Estado.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

107.00 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107.28 MATADOURO DO MAGUARI

Atividade. 12.09.2.056 — Coordenação e execução dos serviços industriais do Matadouro do Maguari.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS .. Cr\$ 62.100,00

Artigo 2º — Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no Orçamento Analítico, do Gabinete do Secretário da Fazenda, a seguir mencionada:

Atividade: 107.21.13.01.2.048 — Serviços relativos à aplicação da Reserva de Contingência.

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 RESERVA DE CONTINGENCIA Cr\$ 62.100,00

Artigo 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1974.

Desembargador AGNANO MONTEIRO LOPES

Governador do Estado, em exercício  
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado de Governo

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. n. 2652)

DECRETO Nº 8808\_A DE 12 DE AGOSTO DE 1974

*Designa substituto para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Santarém.*

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — É designado nos termos do item I, in fine, § 4º, do artigo 47, do artigo 47, do Decreto-Lei Estadual n. 164, de 23 de janeiro de 1970, combinado

com o artigo 3º da Lei número 5.449, de 4 de junho de 1968, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei número 560, de 29 de abril de 1969, ambos do Governo Federal, o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, senhor Antonio Santos Pereira, para substituir o Prefeito Municipal de Santarém, em seu impedimento, no período de 7 a 12 de agosto do corrente ano.

Artigo 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado

Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça resp. pela Secretaria de Estado de Governo

(G. Reg. n. 2640)

PORTARIA Nº 2772 DE 16 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Determinar que continue à disposição da Diretoria Regional do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), até 31 de dezembro do corrente ano, Linda Guimarães Pacheco, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, Nível-4, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sem prejuízo dos vencimentos do cargo que ocupa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado

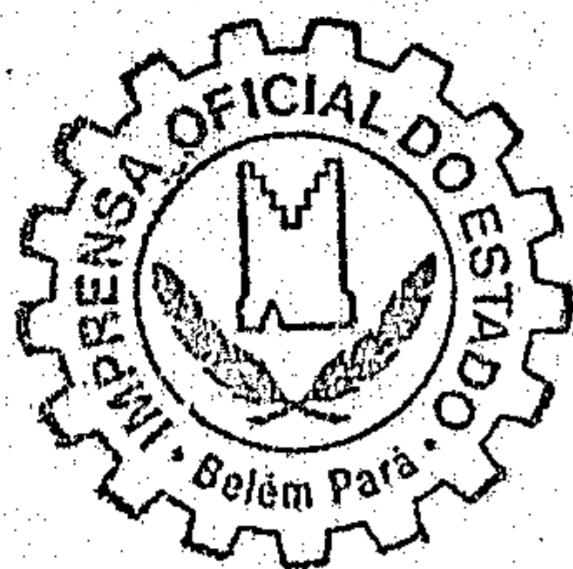
(G. Reg. n. 2652)

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Céa Arlene Nonato da Silva do cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código ER-3, Nível-4, do Quadro Especial do Magis-



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,  
Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

### FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Admi-  
nistração . . . . . 26-1196  
Diretoria de Do-  
cumentação e Divul-  
gação . . . . . 26-0859

Diretor-Presidente  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretora de Documentação  
e Divulgação  
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO  
Chefe da Redação e Revisão  
RAINUNDO WALDIR BATALHA  
LOBAO

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual . . .	300,00	N.º atrasa- do ao ano aumenta .	0,70
Semestral .	150,00	Publicações	
N.º avulso.	1,50	Página co- mum, cada centímetro	8,50
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página de Contabilida- de - preço fixo . . . .	950,00
Anual . . . . .	600,00		
Semestral . . .	300,00		

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-  
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias  
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-  
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque  
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-  
ção de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO.

tério do Estado da Coordenadoria dos  
Órgãos Regionais e Cooperação Financel-  
ra da Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 15 de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado  
Prof. Jonathas Pontes Athias  
Secretário de Estado de  
Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 2649)

### DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acor-  
do com o art. 75, item I, da Lei n. 749,  
de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Oli-  
veira Pinto do cargo de Professor não  
titulado, Código EP-1, Nível-1, do Qua-  
dro Especial do Magistério do Estado  
da Coordenadoria do Órgão Regional e  
Cooperação Financeira da Secretaria de  
Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 15 de agosto de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado  
Prof. Jonathas Pontes Athias  
Secretário de Estado de  
Educação e Cultura  
(G. Reg. n. 2649)

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1974  
O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acor-  
do com o art. 75, item I, da Lei n. 749,  
de 24 de dezembro de 1953, Margarida  
Batista de Lima, do cargo de Escrevente  
Datilógrafo, Nível-3, do Quadro Perma-  
nente, lotado na Divisão de Inspeção de  
Saúde do Departamento de Serviços Es-  
peciais da Secretaria de Estado de Saú-  
de Pública.

Palácio do Governo do Estado do  
Pará, 09 de agosto de 1974.

Desembargador AGNANO MONTEIRO  
LOPES

Governador do Estado, em exercício  
Dr. Antonio Maria de Campos Freire  
Secretário de Estado de  
Saúde Pública  
(G. Reg. n. 2649)

## ANÚNCIOS

### VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S.A. (VIMARCOS)

Ata de Assembléia Geral Ordinária de  
"Viúva Marcos Belicha, Comércio S.A."  
(VIMARCOS), realizada no dia 28 de Fe-  
vereiro de 1974.

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de  
mil novecentos e setenta e quatro, . . .  
(1974), às 10 horas, em sua sede social,  
sita à rua Siqueira Campos, número 8  
nesta cidade de Óbidos — Estado do  
Pará, reuniram-se em Assembléia Geral  
Ordinária os acionistas de "Viúva Mar-  
cos Belicha Comércio S.A." (VIMAR-  
COS), representando a totalidade do  
Capital Social, conforme se constata pe-  
las assinaturas opostas no Livro de Pre-  
sença de Acionistas. Instalados os traba-  
lhos pela Diretoria, o Presidente soli-  
citou aos acionistas que indicassem  
dentre os presentes quem deveria diri-  
gir e presidir a reunião, sendo escolhido  
por aclamação o acionista José Jayme  
Bittencourt Belicha, que convidou o  
senhor Moysés Marcos Alves, para Se-  
cretário. Assim constituída a mesa o  
senhor Presidente declarou que a pre-  
sente Assembléia foi regularmente con-  
vocada por Edital publicado no DIÁRIO  
OFICIAL do Estado do dia 28 de Feve-  
reiro de 1974. Com o seguinte teor.

"Viúva Marcos Belicha Comércio S.A."  
(VIMARCOS), Assembléia Geral Ordiná-  
ria — Convocação.

Pelo presente ficam convocados os  
senhores acionistas da firma: "Viúva  
Marcos Belicha, Comércio S.A.", para  
se reunirem em Assembléia Geral Or-  
dinária, à realizar-se na sede Social da  
Empresa sita à rua Siqueira Campos n.  
8 Óbidos — Pará, no dia 28 de Fevereiro  
de 1974, às 10 horas, a fim de delibera-  
rem e votarem sobre a seguinte ordem  
do dia: a) Relatório da Diretoria, Ba-  
lance de Ativo e Passivo, demonstração  
da Conta de Lucros e Perdas e Parecer  
do Conselho Fiscal, referentes ao exer-  
cício de 1973; b) Eleição dos membros  
da Diretoria, membros Efetivos e Su-  
plentes do Conselho Fiscal, para o  
exercício de 1974; c) Fixação dos hono-  
rários da Diretoria e Conselho Fiscal; d)  
O que ocorrer. Óbidos — Pará, 22 de  
Fevereiro de 1974. José Jayme Bitten-  
court Belicha — Presidente, passando à  
Ordem do Dia, o senhor Presidente de-  
terminou a leitura do Balanço Geral,  
demonstração da Conta de Lucros e  
Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer  
do Conselho Fiscal, tudo referente ao  
exercício encerrado em 31 de outubro de  
1973. Ao ser concluída essa leitura, o  
senhor Presidente, colocou o assunto em  
discussão, deixando toda a documenta-  
ção à disposição dos acionistas para  
exame e prontificou-se a prestar qual-

quer esclarecimento necessário. Feito isso submeteu-se a matéria à votação, sendo com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos o senhor Presidente anunciou que dando cumprimento à Ordem do Dia e aos Estatutos, seria procedida a eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974, assim como fixados os seus subsídios. Posteriormente foram tomadas as providências para a realização da eleição e como estes se processam normalmente foram apurados os votos, obtendo-se os seguintes resultados: Diretor-Presidente: José Jayme Bittencourt Belicha, brasileiro, casado, acionista, residente e domiciliado na cidade de Óbidos — Pará. Para Diretor-Comercial: Moysés Marcos Alves, brasileiro, casado, acionista, residente e domiciliado na cidade de Óbidos — Pará. Para Diretor-Tesoureiro: Símy Benitah Belicha, brasileira, casada, acionista, residente e domiciliada na cidade de Óbidos — Pará. Para Diretor-Secretário, Raimundo Nunes Filho, brasileiro, casado, não acionista, residente na cidade de Óbidos — Pará. Para o Conselho Fiscal, membros efetivos: Carlos Ferrari Filho, Eliezer Benitah e José Shalon Alves. Membros Suplentes: Hélio Ribeiro, Joaquim Silva e José Bentes Castro. Ato contínuo a Assembléia Geral aprova os subsídios e Conselho Fiscal na seguinte base: Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros) aos Diretores Presidente e Comercial; Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) aos Diretores Secretário e Tesoureiro. Para os membros do Conselho Fiscal Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por cada reunião. Ainda com a palavra o senhor Presidente pediu aumento do Capital Social, de mais Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em moeda corrente, tendo sido aprovado em votação o Presidente pediu que fosse dada ciência a todos e colocou à disposição dos acionistas, as ações a serem adquiridas dentro do prazo de 30 dias, caso não sejam adquiridas p/acionistas, ficará à disposição do público.

Em seguida congratulando-se com os eleitos, solicitando de todos o máximo de cooperação, trabalho, esforço e dedicação para um desenvolvimento maior da Sociedade, passando a declarar empossados em seus respectivos cargos os Diretores recém eleitos, bem como os Conselheiros.

Ao término de suas palavras o senhor Presidente, congratulou-se com os senhores acionistas pela boa ordem dos trabalhos, agradecendo-lhes pela confiança e apoio prestados à Diretoria, em seguida franqueou a palavra e como não houvesse manifestação, foram interrompidos os trabalhos pelo tempo necessários à lavratura da presente Ata. Momentos após foram reabertos os trabalhos, sendo a mesma lida e achada con-

forme e assinada por mim Moysés Marcos Alves, Secretário, e por todos os presentes.

Óbidos—Pará, .....  
**JOSE JAYME BITTENCOURT BELICHA**  
 Diretor—Presidente  
*Moysés Marcos Alves*  
 Diretor—Comercial  
*Símy Benitah Belicha*  
 Diretor—Tesoureiro

*Cartório Bentes 10. Ofício*  
 Reconheço verdadeiras as assinaturas em número de três (3) todas assinadas com o carimbo.

Óbidos, 11 de março de 1974.  
 Em testemunho W. A. B. da verdade.

*Waldir de Azevedo Bentes*  
 Tabelião

*Junta Comercial do Estado do Pará*  
 J U C E P A  
 AUTARQUIA ESTADUAL  
 Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A., o seguinte.

Emolumentos .. . . . . .	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos .. . . . . .	30,00
	Cr\$ 90,00

*Banco do Estado do Pará, S.A.*  
 Agência Centro  
 Belém, ..... 1974  
 Recebemos os valores acima.  
 (a) Ilêgivel —do Caixa

*Junta Comercial do Estado do Pará*  
 J U C E P A  
 Esta Ata em seis (6) vias foi apresentada no dia 9 de maio de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 4 de julho de 1974, contendo (2) duas folhas de números 4024—25, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número .. 1089—74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, .... 4.7.1974.

*Alfredo Ferreira Coêlho*  
 Secretário Geral da — JUCEPA  
*Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja*  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
 (Ext. Reg. n. 3811 — Dia — 20.8.74)

**COIMBRA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, S/A. — CIESA**  
 C. G. C. 05 706 593/001  
 Cópia autêntica da Re-Ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 1973.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 1973 (hum mil novecentos e

setenta e três), nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, à Rua Senador Lameira Bittencourt n. 288, às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se os Acionistas de Coimbra Indústria e Exportação, S/A — CIESA, que representam a maioria absoluta do Capital Social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Francisco Raimundo Coimbra Lobato, que convidou a mim, Elinôr Carmen de Oliveira Lobato, para servir como Secretária. Solicitou em seguida que efetuasse a leitura da Convocação dos Acionistas, feita diretamente a eles, os quais compareceram em sua totalidade como prova o livro de Presença de Acionistas.

Prosseguindo, o Presidente mandou ler a Ordem do Dia que sendo do conhecimento de todos a seguinte RE-RATIFICAÇÃO da Ata de Assembléia Geral Ordinária de 10 de abril de 1973, em virtude do Balanço Geral encerrado em 31.12.72 ali aprovado não ter sido publicado na forma da lei.

A seguir o Sr. Presidente usou da palavra, informando que não só o Balanço Geral, como o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Lucros e Perdas, tinham sido publicados no "Diário Oficial" do Estado, do dia 02 de novembro de 1973, cujo exemplar apresentava neste momento. Assim, pedia aos presentes que se manifestassem na ocasião para ratificar ou não sua aprovação. Colocava a matéria em votação, esta terminou por ser aprovada por unanimidade.

Como não houvesse mais nenhum assunto a discutir, o senhor Presidente pediu que a Assembléia Geral se manifestasse pela presente ratificação, bem como ratificava os atos praticados pela Diretoria, até à presente data. Colocada a proposta em votação, esta foi aprovada sem discrepância.

O Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como reinasse silêncio, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, sendo logo após reaberta, foi esta lida por mim, primeira Secretária da Assembléia, que submetida à discussão foi aprovada por unanimidade, a qual assinei juntamente com os membros da Mesa e com todos os Acionistas presentes.

Santarém, 05 de novembro de 1973.  
 aa) Francisco Raimundo Coimbra Lobato  
 Elinôr Carmen de Oliveira Lobato  
 Dário Mendes Coimbra  
 Maria Raimunda Lobato Gentil  
 Abelardo Gonçalves Gentil

João Otaviano Matos Filho  
Roselis Regina Lobato Gentil  
Certificamos que a presente cópia é fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Visto:

FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO — Presidente  
Confere com o original:  
ELINOR CARMEN DE OLIVEIRA LOBATO — 1ª. Secretária  
OTAVIO JOSÉ DA ROCHA  
Contador — CRCPa. 0521 — CPF. 008393292

TABELIAO JOÃO DE SOUZA ALHO  
3º Ofício

Rua Floriano Peixoto, 497 — Santarém  
Reconheço verdadeiras as firmas das duas (02) assinaturas supra e dou fé.

Santarém, 31 de dezembro de 1973.  
Em testemunho J.S.A. da verdade.  
JOÃO DE SOUZA ALHO  
Tabelião

LISTA DA TOTALIDADE DOS  
ACIONISTAS

Listas dos Acionistas na Sessão de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 1973, nesta cidade. Santarém.

Francisco Raimundo Coimbra Lobato  
Elinor Carmen de Oliveira Lobato  
Dário Mendes Coimbra  
Maria Raimunda Lobato Gentil  
Abelardo Gonçalves Gentil  
João Otaviano Matos Filho  
Roselis Regina Lobato Gentil

TABELIAO JOÃO DE SOUZA ALHO  
3º Ofício

Rua Floriano Peixoto, 497 — Santarém  
Reconheço verdadeiras as sete (07) firmas supra e dou fé.

Santarém, 31 de dezembro de 1973.  
Em testemunho J.S.A. da verdade.  
JOÃO DE SOUZA ALHO  
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
PARÁ — "JUCEPA"  
Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:

Emolumentos .....	250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos .....	20,00
	Cr\$ 270,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Agência Centro

Belém, ..... 1974

Recebemos os valores acima.

— Caixa —

Assinatura ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
PARÁ — JUCEPA

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 15 de março de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 19 do mesmo contendo 3 folhas de ns. 1652/54 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem arquivamento n. 424/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 19 de 03 de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da JUCEPA  
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES  
Vice-presidente em exercício  
(T. n. 21890 — Reg. n. 3793 — Dia

CAIBA S/A. — INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Ordinária, de CAIBA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, realizada em 10 de junho de 1974.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às 10 horas em sua sede social, sito à rua Siqueira Campos, 126 nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de CAIBA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO representando a totalidade do Capital Social, conforme se constata pelas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. Iniciado os trabalhos pela Diretoria o Presidente solicitou aos acionistas que indicassem dentre os presentes quem deveria dirigir e presidir a reunião. Sendo escolhido por aclamação o acionista José Jayme Bittencourt Belicha, que convidou o senhor Moysés Marcos Alves para secretariado. Assim constituída a mesa o senhor presidente declarou que a presente Assembléia foi regularmente convocada por edital Público no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 03 de junho de 1974 com o seguinte teor: CAIBA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Assembléia Geral Ordinária) — Convocação. Pelo presente fica convocados os senhores acionistas de CAIBA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social da empresa sito à rua Siqueira Campos, 126 Óbidos — Pará, no dia 10 de junho de 1974, às 3 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Óbidos — Pará, 27 de maio de 1974. (a) José Jayme Bittencourt Belicha — Diretor Presidente. Passando a ordem do Dia o senhor Presidente determinou a leitura do Balanço Geral Demonstração de conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Ao ser concluído essa leitura, o senhor Presidente colocou o assunto em discussão, deixando toda a documentação à disposição dos acionistas para exame, pronunciando-se a prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Em seguida submeteu a matéria à votação e com a abstenção dos acionistas legalmente impedidos foram os referidos documentos, unanimemente aprovados. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente expos que em cumprimento a Ordem do dia e aos Estatutos, seria procedida a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, assim como fixação dos subsídios.

Foram tomadas as providências para a realização da eleição, sendo processada normalmente, foram apurados os votos, verificando-se que tanto a Diretoria como o Conselho Fiscal foram reeleitos e a composição é a seguinte: José Jayme Bittencourt Belicha, bras., casado, acionista e domiciliado na cidade de Óbidos — Pará — Diretor Presidente. José Couto Ferreira, brasileiro, casado, acionista, domiciliado na cidade de Óbidos — Pará — Diretor Industrial. Moysés Marcos Alves — brasileiro, casado, acionista e domiciliado na cidade de Óbidos — Pará — Diretor Comercial, Conselho Fiscal — Membros Efetivos: José Carlos Ferrari, Francisco Savino; Membros Suplentes: Eliezer Benitha, Luiz Anastácio Cardoso. Ato contínuo, a Assembléia Geral aprova os subsídios e Conselho Fiscal, na seguinte base: Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) ao Diretor-Presidente e Diretor-Comercial Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros) ao Diretor-Industrial. Para os membros do Conselho Fiscal Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), por cada reunião. Ainda com a palavra o senhor Presidente congratulou-se com os resultados, solicitando de todos o máximo de cooperação, trabalho e dedicação para o maior desenvolvimento da sociedade.

Ao término de suas palavras, o senhor Presidente congratulou-se com os senhores acionistas pela boa ordem dos trabalhos agradecendo-lhes a confiança e apoio que sempre prestaram a Diretoria, franqueada a palavra, e como ninguém se manifestou, foram interrompidos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, foi a mesma lida e aceita por todos, assinada por José Jay-



cedeu-se posteriormente a escolha do Conselho Fiscal tendo sido reeleitos como membros efetivos os senhores Pedro Coelho da Mota, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Cas'anhãl — Pará; Pierangelo Rossetti, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo — SP; e eleito ainda como membro efetivo o Sr. Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro — GB; e reeleitos para membros suplentes: Carlos Alberto de Souza Rossi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo — SP; Horácio Prandato Salgado, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo — SP; e Carlos Augusto Rezende Junqueira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo — SP, sendo os dois primeiros membros efetivos e suplentes eleitos por acionistas portadores de ações ordinárias, e o último membro efetivo e suplente eleito por portadores de ações preferenciais.

Foram propostos e fixados os salários da Diretoria em até 160 (cento e sessenta) salários mínimos mensais a serem rateados por toda Diretoria na proporção a ser fixada pela mesma, a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro). Os honorários dos membros do Conselho Fiscal ficou fixado em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por reunião efetuada para cada membro efetivo no exercício de sua função. Foi proposto pelo acionista Oscar Faria Pacheco Borges um voto de agradecimento ao membro do Conselho Fiscal Sr. Ademar Neves, que ora se desliga do cargo, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e estando a ordem do dia encerrada, e como nenhum dos presentes desejasse se manifestar, foi a sessão suspensa pelo presidente, a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada em Livro próprio após o qual reaberta, foi a presente ata lida, aprovada, e depois de encerrados os trabalhos de Assembléia Geral Ordinária, assinada por todos os presentes. Cas'anhãl (PA), 30 (trinta) de abril de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro). (aa) Brenno Pacheco Borges — Marcos Ferreira Rosa — Oscar Faria Pacheco Borges — Gilberto Junqueira Meirelles — Lahiré Dillon da Fonseca Figueiredo — Diel Magalhães — Jutiffício São Francisco S/A — Fábrica São Luiz Durão S/A — Ello S/A — Artefatos de Fibras Têxteis — Francisco Cioffi Jr. — Gertrudes Rosoléa Faria Pacheco Borges, — Valdemar de Souza Lima,

Confere com o original lavrado em Livro Próprio.

Cas'anhãl (PA) 30 de abril de 1974.  
MARCOS FERREIRA DA ROSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA  
Autarquia Estadual  
Fague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:  
Emo'umentos ..... 60,00  
Taxa de Fiscalização e Serviços  
Diversos ..... 30,00  
Cr\$ 90,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.  
Agência Centro

Belém, ..... 1974  
Recebemos os valores acima.

—Caixa—  
Assinatura ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 23 de maio de 1974 e mandada registrar por despacho da Junta de 09 do corrente, contendo duas folhas de ns. 4126/27 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 1128/74. E para constar, eu, João Maria da Gama Azevedo, p/pri-meiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 09 de julho de 1974.

ADEMAR FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da JUCEPA  
BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.  
(Ext. — Reg. n. 3798 — Dia 20.8.74)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C. — M.F. 04 769.988/001  
Assembléia Geral Extraordinária

\*C O N V O C A Ç Ã O\*

Convido os Acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 18:00 horas do dia 27 de agosto de 1974, na sede social, à Travessa Marques de Pombal n. 44, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

- Renúncia do Diretor Secretário
- O que ocorrer.

Belém, 16 de agosto de 1974.

a) Galliano Cei  
Presidente

(Ext. Reg. n. 3806 — Dias: 17, 20 e 21.08.74).

## Declaração de Registro de Firma Individual Civil

Joana Costa Campos, brasileira, viúva, autônoma, domiciliada e residente nesta capital à travessa Lomas Valentinas, 1197 bairro da Pedreira, pelo presente instrumento particular de constituição de firma individual, de caráter civil, para prestação de serviços de vigilância diurna e noturna, da seguinte forma:

1) A firma girará sob a denominação individual de Joana Costa Campos, sita à travessa Lomas Valentinas, 1197, tendo como responsável a sua titular Joana Costa Campos, a quem cabe exclusivamente o uso da firma;

2) O Capital empregado é de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente, sendo o prazo de duração indeterminado;

3) A titular supramencionada, dentro das limitações estabelecidas pela legislação, poderá retirar uma importância a ser estimada para o atendimento das suas despesas pessoais, a título de "Prolabore";

4) O presente instrumento particular foi datilografado em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sendo uma delas registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade para os devidos fins.

Belém, 16 de agosto de 1974.

JOANA COSTA CAMPOS  
C.P.F. — 008 227.522

Testemunhas:

Dr. Pedro Nery Ferreira  
Alirio Santa Rosa de Oliveira  
Paulo Nery Ferreira

Cartório Conduzú

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Belém, 16 de junho de 1974.

Em testemunho O. A. S. da verdade.

Odete Andrada e Silva  
Escrevente autorizada

Cartório 3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Joana Costa Campos.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 16 de agosto de 1974.

Adriano de Queiroz Santos  
Tabelião Substituto

(T. n. 21898 — Reg. n. 3822 — Dia — 20.08.1974)

**BANCO DA AMAZÔNIA S. A.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 800 - BELÉM - PARÁ

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO - GEMEC - R. 72/367

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - (CGC) - 04.902.979

**BALANÇETE GERAL**

EM 31 DE JULHO DE 1974

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Caixa .....	2.101.771,46	Capital :-	200.000.000,00
Banco do Brasil S. A. - C/Depósitos ..	143.381.990,30	- De Domiciliados no País .....	139.064.890,56
Títulos Federais de Curto Prazo .....	10.002.549,00	Reservas e Fundos .....	339.064.890,56
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
<b>Empréstimos :-</b>		<b>Depósitos :-</b>	
A Produção .....	1.480.731.695,64	A vista e a Curto Prazo :-	264.798.778,61
Ao Comércio .....	600.647.493,63	Do Público .....	197.884.676,39
A Atividades Não Especificadas .....	103.729.972,82	De Entidades Públicas .....	462.663.455,00
A Entidades Públicas .....	54.784.439,43	A Médio Prazo :-	
		Do Público :-	
		- A Prazo Fixo .....	543.834.447,76
		- C/Correção Monetária .....	9.477.312,00
<b>Outros Créditos :-</b>		De Entidades Públicas .....	553.311.759,76
Banco Central - Recolhimentos .....	25.252.241,68		25.200.000,00
Compensação - Nossa Remessa .....	24.312.270,76	<b>Outras Exigibilidades :-</b>	
Compensação - A Remeter .....	842.212,68	Compensação - Sua Remessa .....	35.192.488,53
Compensação - A Devolver .....	1.425.180,82	Cobrança Efetuada em Trânsito .....	2.470.325,20
Cheques e Ordens a Receber .....	717.851,21	Ordens de Pagamento .....	272.257.027,05
Correspondentes no País .....	16.479.574,09	Correspondentes no País .....	8.699.106,99
Departamentos no País .....	177.565.415,77	Outras Contas .....	73.990.550,83
Outras Contas .....	62.058.112,94	<b>Obrigações (Especiais) :-</b>	
Valores e Bens :-		Recebimentos de impostos Estaduais	
Títulos a Ordem do Banco Central .....	36.098.971,40	e Municipais .....	34.328,31
Outros Valores .....	38.693.134,52	Recebimentos Por Conta do Tesouro	
		Nacional .....	8.266.085,41
		Recebimentos Por Conta de Instituições	
		Previdenciárias Federais .....	5.711.795,68



Caixa Econômica Federal - P.I.S. ...	502.714,54
Redescontos e Empréstimos no Banco Central .....	216.674.749,54
Depósitos Obrigatórios - F.G.T.S. ...	2.411.275,69
Obrigações Por Refinanciamentos e Repasses Oficiais .....	664.509.948,88
Outras Contas .....	33.719.747,24
931.830.645,29	2.365.615.358,65
<b>RESULTADO PENDENTE</b> .....	217.287.001,37
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b> .....	2.874.331.656,98
<b>T O T A L</b> .....	Cr\$ 5.796.298.897,56

Bens .....	7.239.488,81	2.805.064.366,96
<b>IMOBILIZADO</b>		
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	66.430.038,30	
Móveis e Utensílios e Almoxtarifado .....	21.200.299,81	
Sistemas de Comunicação e Segurança .....	444.207,93	88.074.546,04
<b>RESULTADO PENDENTE</b> .....	28.828.327,58	
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b> .....	2.874.331.656,98	
<b>T O T A L</b> .....	Cr\$ 5.796.298.897,56	

**JORGE BABOT MIRANDA**  
Presidente

Belém (PARÁ), 14 de agosto de 1974

**ANTONIO NUNES DA SILVA**  
—Contador—CRG — Pa. 2606—  
Chefe Adjunto do Departamento Financeiro

**FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA**  
**FRANCISCO DE JESUS PENHA**  
**FRANCISCO TARCÍSIO DE OLIVEIRA LIMA**  
**MARÇAL MARCELINO DA SILVA FILHO**  
**NILLO ALBERTO BARROSO**

**CIRCULAR N. 173, DE 23/FEV/72, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**TAXAS MAXIMAS COBRADAS POR ESTE BANCO NO MES DE JULHO/74**

1. **CRÉDITO GERAL**
  - I—A particulares ..... 27,6 % a.a.
  - II—Ao Comércio e à Indústria:—
    - a)—Com prazo até 60 dias ..... 15,6 % a.a.
    - b)—Com prazo superior a 60 dias ..... 16,8 % a.a.
  - III—A Comercialização da
    - Produção Rural:—
      - Notas Promissórias Rurais e Duplicatas Rurais ..... 15,0 % a.a.
    - IV—Indústria:—
      - Operações com base na Resolução 71 do Banco Central do Brasil ..... 8 % a.a.

2. **CRÉDITO INDUSTRIAL**

- I—Até 60 dias ..... 15,6 % a.a.
- II—Superior a 60 dias até 12 meses ..... 16,8 % a.a.
- III—Acima de 12 meses, Juros de 8 % a a. e mais Correção Monetária igual a das ORTN

3. **CRÉDITO RURAL**

- I—Custeio Rural:—
  - a)—Prazo até hum (1) ano .... 13% ou 15% a.a.
  - b)—Prazo Superior a hum (1) ano ..... 5% ou 7 % a.a.
  - c Correção Monetária de .. 8%
- II—Fatores Técnicos da Produtividade:—
  - a)—Máxima ..... 7% a.a.
  - b)—Mínima ..... sem juros
- III—Investimento Rural:—
  - a)—Fundários ..... 12 % a.a.
  - b)—Demais Investimentos ..... 7 % a.a.

(Ext. Reg. n. 3813 — Dia — 20.08.74)

# SOCILAR—CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.

CARTA PATENTE N. A—68/475 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 AUTORIZAÇÃO N. 29 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO  
 RUA SANTO ANTONIO 270 — BELÉM — PARÁ  
 BALANCETE ANALITICO EM 31 DE JULHO DE 1974

## MATRIZ FILIAL

— ATIVO —

ENCAIXE (NUMERÁRIO E DEPÓSITOS)	5.307.688,74
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	
Ind. de Const. Civil .....	134.880.176,78
Particulares .....	66.194.982,91
Mercado de Hipotecas .....	10.147.381,91
Cédulas Hipotecárias .....	106.063.460,63
Obras Correlatas .....	594.801,66
Cooperativas .....	24.433.258,43
APLICAÇÕES DIVERSAS .....	7.028.890,72
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS .....	7.985.021,59
AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES .....	5.711.127,46
BENS EM USO .....	998.147,10
CONTAS DE RESULTADOS .....	24.102.994,55
<b>SUB — TOTAL</b>	<b>393.417.932,48</b>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Letras Imobiliárias em Carteira .....	8.066.300,00
Letras Imobiliárias em Circulação .....	72.718.500,00
Vendidas ao Público .....	80.784.800,00
Outras Contas de Compensação .....	494.550.683,49
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>Cr\$ 968.753.415,97</b>

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO  
 Diretor

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA  
 Diretor

ADMIR DA SILVA BAHIA  
 Téc. em Contabilidade—CRC—Pa.—2448  
 CPF — 005871922  
 (Fxt. Reg. n. 3794 — Dia — 20.08.74)

— PASSIVO —

CAPITAL	
De Residentes no País .....	8.350.000,00
AUMENTO DE CAPITAL .....	2.090.000,00
RESERVAS E FUNDOS .....	1.529.877,23
LUÇOS EM SUSPENSOS .....	1.650.468,87
LETRAS IMOBILIÁRIAS .....	72.718.500,00
DEPÓSITOS DO PÚBLICO .....	21.960.122,16
BNH — C/ASSISTENCIA FINANCEIRA .....	86.057.898,84
OUTRAS RESPONSABILIDADES .....	16.821.884,81
BNH — REFINANCIAMENTOS DIVERSOS .....	146.249.479,43
DEPÓSITOS ESPECIAIS .....	6.227,36
AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES .....	2.656.935,21
<b>SUB — TOTAL</b>	<b>393.417.932,48</b>
CONTAS DE RESULTADO .....	33.326.538,57
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Emissão de Letras Imobiliárias:	
Tipo "C" de Renda .....	80.784.800,00
Outras Contas de Compensação .....	494.550.683,49
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>Cr\$ 968.753.415,97</b>

## União Beneficente dos Choferes do Pará

BALANÇO EFETUADO EM 30 DE ABRIL DE 1974

## A T I V O

IMOBILIZADO			
Imóveis ..	420.769,00		
Gabinete Médico ..	140,87		
Móveis e Utensílios ..	18.047,79		
Biblioteca ..	694,94	439.652,60	
REALIZAVEL			
Coupons de Dividas do Estado ..	2,50		
Depósitos em Garantia ..	0,30		
Ações da Auto Escola S. Cristovão ..	12.010,00		
Adiantamento ..	1.720,00		
Promissórias a Receber ..	699,64		
Ações da Cotembel ..	1.275,00	15.707,44	
DISPONIVEL			
Banco Andrade Arnaud S.A. ..	21.885,50		
Caixa ..	1.031,49		
Banco do Brasil S.A. ..	343,13		
Banco Lar Brasileiro S.A. ..	1.905,78	25.165,90	
COMPENSAÇÃO			
Depósito p/F.G.T.S. ....		9.776,93	
		<u>Cr\$ 490.302,97</u>	

## P A S S I V O

DEBITO EXIGIVEL			
Fundo de Reserva ..	42.324,69		
Patrimônio Social ..	420.769,00	463.093,69	
CREDITO EXIGIVEL			
Pecúlio n° 262 ..	2.299,00		
Pecúlio 267 ..	2.278,25		
Pecúlio 284 ..	2.115,00		
Pecúlio 285 ..	2.043,00		
Pecúlio 286 ..	1.932,00		
Pecúlio 287 ..	1.809,00		
Pecúlio 289 ..	1.356,00		
Pecúlio 288 ..	1.587,00		
Pecúlio 290 ..	1.134,00		
Pecúlio 291 ..	582,00		
Pecúlio 292 ..	120,00		
Pecúlio 293 ..	42,00		
Pecúlio 294 ..	33,00		
Pecúlio 295 ..	24,00		
Pecúlio 296 ..	15,00		
Pecúlio 297 ..	15,00		
Pecúlio 298 ..	9,00		
Pecúlio 299 ..	9,00		
Pecúlio 300 ..	9,00		
Pecúlio 301 ..	6,00		
Pecúlio 303 ..	3,00		
Pecúlio 302 ..	6,00		
Pecúlio 304 ..	3,00		
Pecúlio 305 ..	3,00	17.432,25	
COMPENSAÇÃO			
F.G.T.S. ....		9.776,93	
		<u>Cr\$ 490.302,87</u>	

Transcrito às fls. n. 6/8 do livro Diário Legalizado na Junta Comercial do Pará em 9 de maio de 1974.  
Belém, 30 de abril de 1974.

HERMINIO CALVINHO FILHO — Presidente  
Mary Mansur — Téc Contabilidade Reg CRC — Pa.  
0705 — CPF (MF) 032742332—34

Demonstração da conta de RESULTADO DO EXERCÍCIO  
em 30 de Abril de 1974

	Débito	Crédito
Mensalidades ..		77.781,80
Dependentes ..		50,00
Anuidades ..		2.345,70
Jóias ..		229,60
Carteiras Sociais ..		60,00
Estatutos ..		21,60
Diplomas ..		21,60
Inspeção Médica ..		19,20
Regimento Interno ..		19,20
Taxa de Expediente ..		15,40
Auto Escola São Cristovão ..	74.038,44	
Escola Primária São Cristovão ..	4.462,30	
Previdência Social ..	1.176,03	
Subvenção Social ..	1.999,00	
Bonificações ..	1.412,26	
Excedentes de Funerais ..	6.511,70	
Curso Vestibular e Art. 99 "S. Cris- tovão" ..		750,00
Festival do Carimbo ..		369,00
Cofres do São Cristovão ..		108,15
Indenizações de Mercadorias ..		108,00
Eventuais ..		20.666,00
Pecúlio Diversos ..		14.588,25
Lucros e Perdas ..	765,00	
Limpeza e Cons. de Imóveis ..	2.371,00	
Comemoração dos 60° Anos de Fun- dação ..	3.042,74	
Material de Expediente ..	1.156,70	
Programa Int. Social ..	765,80	
Assistência Denária ..	700,00	
Assistência Médica ..	4.320,00	
Assistência Jurídica ..	2.260,00	
Diárias Hospitalares ..	3.253,50	
Ordenados ..	70.221,38	
Férias ..	2.983,32	
Assistência Farmaceutica ..	30.383,26	
Homologações e Indenizações ..	1.749,85	
Serviços Prestados ..	3.355,52	
Despesas Gerais ..	33.999,56	
Salário Família ..	2.028,00	
Auxílio Funerário ..	3.055,60	
Imposto Sindical ..	24,45	
Serviço Funerário S. Braz ..	1.246,00	
Teatro Escola São Cristovão ..	12.336,09	
Assistência Hospitalar ..	9.746,56	
Armador São Braz ..	7.894,00	
Festas ..	501,00	
Gratificações ..	1.220,72	
Festival São Cristovão ..	1.111,00	
Juros e Descontos ..	350,00	
Despesas com F.G.T.S. ..	6.855,46	
Fundo de Reserva ..	5,21	
	<u>266.720,72</u>	<u>209.720,72</u>

Transcrito às fls. do livro Diário n. 4/8 legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 9 de maio de 1974.  
Belém, 30 de abril de 1974.

HERMÍNIO CALVINHO FILHO — Presidente  
 Mary Mansur — Téc. Contabilidade Reg. CRC — Pa.  
 0705 — CPF (MF) 032742332—34

Cartório Kós Miranda

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática con-

ferre com o original, que me foi exibido nesta data, pela qual autenticado esta via.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 14.06.1974.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tab. Subst.

(T. n. 21896 — Reg. n. 3820 — Dia — 20.03.74)

**AGRO PECUÁRIA TAUÁ S/A**  
 CGC. n. 04944385/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro).

As 9:00 (nove) horas do dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), na sede social à Rua XV de Novembro, 226 — 14o. andar, conjunto 1.411, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Agro Pecuária Tauá S/A., em 2a convocação devido à falta de número suficiente para instalação da Assembléia Geral em primeira convocação conforme haviam sido convocados mediante publicações de editais no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 23 (vinte e três), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de março do corrente ano, e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) do mesmo mês e ano. Pelas assinaturas apostas no Livro de Presença verificou-se estar o capital social representado por um montante suficiente para deliberação, tendo sido instalada a Assembléia e assumiu sua direção o Diretor-Presidente Sr. Hélio Junqueira Meirelles, que convidou para secretário o acionista Sr. Gilberto Junqueira Meirelles, ficando assim constituída a mesa dirigente. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse à leitura do Edital de convocação, o qual foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: "Agro Pecuária Tauá S/A — Aviso aos Acionistas — Avisamos aos senhores acionistas da Agro Pecuária Tauá S/A, que se encontram à sua disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 09 1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente. Outrossim, convocamos os senhores acionistas dessa sociedade para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226 — 14o. andar, conjunto 1.411, na Cidade de Belém, Estado do Pará, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 1974, às 9,00 horas, e em segunda convocação, no dia 30 de abril de 1974, no mesmo local, também às 9,00 horas, quando reunirá com

qualquer número, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 — Leitura, discussão e aprovação do Balanço. Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. 2 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1974/1975 e fixação dos honorários dos membros efetivos. 3 — O que ocorrer. Belém (PA), 21 de março de 1974 — A Diretoria". Após a leitura do edital de convocação, foram iniciadas as deliberações da ordem do dia. Por sugestão do acionista Carlos Alberto Souza Rossi, foi dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, uma vez que os referidos documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", colocados à disposição dos senhores acionistas, e já eram do conhecimento de todos. E como nenhum dos presentes desejasse sobre eles se manifestar, foi pelo presidente colocada em votação a proposta, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência aos trabalhos os senhores acionistas elegeram os membros do Conselho Fiscal. Para Membros Efetivos: Brenno Pacheco Borges, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo — SP; Osório Rezende Junqueira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em São Joaquim da Barra — SP; Jorge Mário Cezário da Moura português, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, sendo os dois primeiros membros eleitos por acionistas portadores de ações ordinárias e o último por portadores de ações preferenciais. Para Membros Suplentes: Francisco Cioffi Jr., brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo — SP; Walter Brito, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro — RJ; e eleito o Sr. Diel Magalhães, brasileiro casado, industrial residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, sendo obedecido o mesmo critério de eleição utilizada para os membros efetivos. Ficaram ainda fixados os honorários do Conselho Fiscal em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) para cada membro em efetivo exercício da função, por reunião efetuada. Os honorários da

Diretoria ficaram fixados em até 40 (quarenta) salários mínimos mensais para serem rateados entre os Diretores, em Reunião de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão a fim de ser lavrada a Ata dos trabalhos em Livro próprio, após o que reaberta foi a presente Ata, lida, aprovada, e depois de encerrados os trabalhos de Assembléia Geral Ordinária assinada por todos os presentes. Belém (PA), 30 (trinta) de abril de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro). (aa) Hélio Junqueira Meirelles — Gilberto Junqueira Meirelles — Oscar Faria Pacheco Borges — Marcos Ferreira da Rosa — Lafayette Junqueira Meirelles — Flávio Junqueira Meirelles — Carlos Alberto Souza Rossi — Waldemar de Souza Lima — Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A — Vera Hercília Faria Pacheco Borges — Julio Caetano Horta Barbosa Cardoso — Diel Magalhães — Cartografia Cruzeiro do Sul S/A — Geofoto S/A. — Brenno Pacheco Borges — Osório Rezende Junqueira — Jorge Mário Cezário da Moura — Walter Brito.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Belém (PA), 30 de abril de 1974.

MARCOS FERREIRA DA ROSA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	30,00

Cr\$ 90,00

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**  
 Agência Centro

Belém, ..... 1974

Recebemos os valores acima.

Assinatura do Caixa

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA**

Esta Ata em seis vias foi apresentada no dia 23 de maio de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de ns. 4128/29, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de ar...

quivamento n. 1129/74. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial, p/ Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 09 de julho de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da JUCEPA  
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (Ext. — Reg. n. 3799 — Dia 20.8.74)

### INDÚSTRIA JORGE CORREIA S. A.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 1974.

Aos vinte e um dias do mês de junho de 1974, às 18,00 horas, na sede social de Indústrias Jorge Corrêa S/A, sita à Rua Senador Manoel Barata n. 648, nesta cidade, reuniram-se os acionistas desta sociedade em Assembléia Geral Extraordinária que havia sido convocada mediante publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A Província do Pará", edições dos dias 11, 12 e 13 do mês de junho de 1974. Pelo livro de presenças verificou-se haver acionistas representando número legal havendo sido instalados os trabalhos e assumido a sua direção o presidente da sociedade, acionista Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, que convidou para secretários os acionistas Benjamim Marques e Jorge Manoel de Sá Ribeiro. Dando início à sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura dos editais de convocação antes aludidos, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: Indústrias Jorge Corrêa S/A — C. G. C. 04.894.309/001. Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente edital, ficam convocados os Srs. Acionistas das Indústrias Jorge Corrêa S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 1974, às 18,00 horas em sua sede social, que terá por finalidade ratificar todas as deliberações adotadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 1974, a respeito da seguinte ordem do dia: — Deliberação sobre as contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício/1973, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, fixação de honorários e o que ocorrer. A diretoria: Após essa leitura, o Sr. Presidente disse que, de acordo com o Edital de convocação antes transcrito, a presente Assembléia tem a finalidade de ratificar todas as deliberações que foram tomadas na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 (trinta) de abril próximo passado, uma vez que aquela reunião realizou-se

com menos de 5 (cinco) dias da data da publicação do balanço da empresa; que ocorreu no dia 27 de abril de 1974. Os senhores acionistas que já haviam comparecido à assembléia ordinária realizada no dia 30 (trinta) de abril e que se encontravam perfeitamente cientes dos conteúdos dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, tais como Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, declararam que dispensavam a leitura dos mesmos documentos que já haviam sido aprovados por eles acionistas na assembléia geral ordinária de 30 (trinta) de abril de 1974 e aprovação essa que ora era ratificada unanimemente. Com esse procedimento da assembléia, o Sr. Presidente fez ver que as contas e atos da diretoria que já haviam sido aprovados pela assembléia geral ordinária de 30 de abril de 1974, tinham tido essa aprovação ora ratificada sem quaisquer restrições. Além da ratificação da aprovação das contas e atos da diretoria, a assembléia ratificou mais as seguintes deliberações que haviam sido tomadas na assembléia geral ordinária de 30 de abril de 1974: a) Transferência para a Conta Reserva Para Aumento de Capital do saldo que se encontrava à disposição da Assembléia, no valor de Cr\$ 11.894,22 (onze mil oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos); Eleição da diretoria para o exercício de 1974, efetuada na assembléia geral ordinária de 30 de abril de 1974 e que apresentou o seguinte quadro: Diretor Presidente — Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro; Diretor Vice-Presidente — Benjamim Marques; e Diretora — Maria Tereza de Sá Ribeiro; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, também realizada na assembléia geral ordinária, de 30 de abril de 1974, com os seguintes resultados — Membros Efetivos: Reinaldo Pereira da Rocha, Alvaro Moraes Flores e Abel Rodrigues. Suplentes: Manoel Pereira da Rocha, Alexandre Lopes da Silva Borges e Waldomira Brasília; d) Manutenção da mesma remuneração do exercício anterior para os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. Presidente, pediu aos presentes que, como já haviam feito na assembléia ordinária do dia 30 de abril de 1974, autorizassem a transcrição, na presente ata, da deliberação tomada pela diretoria em 15 de abril de 1974, consubstanciada nos seguintes termos. Aos quinze dias do mês de abril de 1974, presentes os diretores José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Benjamim Marques e Maria Tereza de Sá Ribeiro, reuniu-se a diretoria de Indústria Jorge Corrêa S/A, sob a presidência do primeiro.

Instalada a reunião às 18,00 horas deste dia o senhor Presidente comunicou à diretoria que a finalidade da mesma era dar confirmação, que na forma dos estatutos, foram reeleitos os seguintes subdiretores Angelo Domingues Ferreira — CPF. 001279572, Subdiretor Industrial — Manoel Lopes Rodrigues, CPF. 001279492, Subdiretor Administrativo — Manoel Trindade de Souza, CPF. 001279302, Subdiretor Secretário, todos residentes e domiciliados nesta cidade, com poderes para assinar cheques e outros documentos que obriguem a empresa em conjunto com um diretor. A proposta foi aprovada por unanimidade, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão sendo lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Belém, 15 de abril de 1974. Autorizada que foi a transcrição antes efetuada e declarando os senhores acionistas que se encontravam ratificados todos os atos praticados na assembléia geral ordinária de 30 de abril de 1974, sem qualquer exceção, o Sr. Presidente declarou esgotada a Ordem do Dia e colocou a palavra à disposição de quem dela desejasse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente, após agradecer a presença dos senhores acionistas, determinou fosse suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos acionistas que o desejarem. Belém, 21 de junho de 1974. (aa) José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Benjamim Marques Maria Tereza de Sá Ribeiro, Jorge Manoel de Sá Ribeiro, Angelo Domingues Ferreira, Maria Câmara de Souza Marques, Maria Tereza de Sá Ribeiro p.p. de Ascencion Melero, Dulce Hachem Marques, Benedita Queiroz Brandão.

Confere com o original, transcrita no livro próprio.

JOSÉ RUY MELERO DE SÁ RIBEIRO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

30. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 17 de 07 de 1974.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	25,00

Cr\$ 85,00

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
Agência Centro

Belém ..... 1974  
Recebemos os valores acima.

—Caixa—  
Assinatura ilegível.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 18 de 07 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de ..... 13.08.74 contendo 2 folhas de ns. .... 4848.49 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso Tomou na ordem de arquivamento n. 1321/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de 08 de 1974

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da JUCEPA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3808 — Dia 20.8.1974)

**MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S. A.**

**M E T A**  
C. G. C. 04958617/001  
**ASSEMBLÉIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**  
— CONVOCAÇÃO —

Na forma do Estatuto Social e da legislação em vigor, convoco os senhores acionistas em pleno gozo dos seus direitos para, às 17,00 horas do próximo dia 23 de agosto, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da empresa, à Praça Maranhão, n. 571, 4.º andar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros);
- Autorização para a empresa participar, como interveniente, no contrato do valor de ..... Cr\$ 20.000.000,00 a ser celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA) e o Banco da Amazônia S. A.;
- Alteração do Artigo 5.º do Estatuto Social;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de agosto de 1974.

ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO  
Presidente

(Ext. — Reg. n. 3795 — Dias 16, 17 e 20.8.74)

**Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém**

— CODEM —  
C. G. C. 04.977.583/001

Assembléia Geral Extraordinária  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de agosto de 1974, às 10 horas, na sede da Empresa, situada na Av. Serzedelo Corrêa, n. 15, conjuntos 201|202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre:

- Homologação da indicação feita pela subscritora Prefeitura Municipal de Belém, na ausência de normas estatutárias próprias, dos Engenheiros Raimundo Nonato de Vasconcelos, Ramiro Nobre e Silva e Heronides Gomes Moura, para membros do Conselho de Administração, elegendo-os a fim de cumprirem o restante dos mandatos dos Conselheiros renunciantes;

b) Homologação da compra do "Falcete Bolonha", devidamente autorizada pelo Conselho de Administração;

c) Compatibilização dos honorários da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e jetons do Conselho de Administração, com a legislação fiscal vigente;

d) Remissão de foros do prédio onde funciona a Agência Centro do Banco do Brasil S/A;

e) O que ocorrer.

Belém, 14 de agosto de 1974.

Agostinho Linhares de Souza

Diretor-Presidente da CODEM

(Ext. Reg. n. 3797 — Dias: 17, 20 e 23.08.74).

**ECCIR—EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A.**

C. G. C. 04896890/0001  
Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR—Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 do corrente mês, às 16:00 ((dezesseis) horas, na Sede Social à Av. Serzedelo Corrêa n. 15 conjuntos 401|402, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Renúncia de Subdiretor
- O que ocorrer

A DIRETORIA

(T. n. 21884 — Reg. n. 3774 — Dias 16, 17 e 20.8.74).

**FAZENDA INDUSTRIALIZADA BECKMAN S. A.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 21 de agosto de 1974, às 10,00 horas na sede social da firma situada à Rua Conselheiro Furtado n. 1822, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1973;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) — Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer.

Belém (Pa.), 02 de agosto de 1974.

MANOEL VILHENA BECKMAN  
Presidente

(T. n. 21899 — Reg. n. 3826 — Dias 20, 21 e 22.8.74)

**FAZENDA INDUSTRIALIZADA BECKMAN S. A.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizará-se no dia 22 de agosto de 1974, às 10,00 hrs., na sede social da firma situada à Rua Cons. Furtado n. 1822, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) — Avaliação espontânea do Ativo Imobilizado Fixo, conforme laudo de avaliação feito por perito, consoante legislação em vigor;

b) — Aumento do Capital Social;

c) — Aprovação dos novos Estatutos Sociais;

d) — Eleição da Diretoria;

e) — Fixação dos honorários da Diretoria;

f) — O que ocorrer.

Belém (Pa.), 03 de agosto de 1974.

MANOEL VILHENA BECKMAN  
Presidente

(T. n. 21899 — Reg. n. 3827 — Dias 20, 21 e 22.8.74)

**CIMAR — CIA. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIARIAS**  
C. G. C. — 04.940.581/001

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIARIAS a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de agosto de 1974, às 17,00 hrs.

em sua sede social, à Trav. Benjamim Constant, n. 675, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Re-ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.07.1974, que elegeu a Diretoria para o biênio 74/76;
- b) — Eleição do Conselho Fiscal;
- c) — Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1973.

Belém, 19 de agosto de 1974.

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3823 — Dias 20, 21 e 22.8.74)

**AMETAL — AMAZÔNIA  
METALÚRGICA S. A.  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas de AMAZÔNIA METALÚRGICA S. A. — AMETAL, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.8.1974, às 17,00 horas, na sede social, à Av. Senador Lemos, 2779, nesta cidade, para a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Re-ratificação de Assembleias anteriores 71/72;
- b) — Preenchimento de cargos vagos na Diretoria.

Belém, 19 de agosto de 1974.

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3824 — Dias 20, 21 e 22.8.74)

**LUPINO, COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA S. A.**

C. G. C. — 04.909.263/0001  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convido os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 9 horas do dia 28 do mês em curso, em nossa sede social, à rua 13 de Maio n. 404, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

- a) — Aumento do Capital Social;
- b) — O que ocorrer.

Belém, 19 de agosto de 1974.

LUIZ MANOEL SARAIVA

Presidente

(Ext. — Reg. n. 3828 — Dias 20, 21 e 22.8.74)

**PRODUTOS DE PESCA  
DO PARÁ S. A.**

C. G. C. n. 04.914.453/0001

Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1974.

Aos quinze dias de abril de hum mil novecentos e setenta e quatro, às dezesseis horas, nesta Capital, na sede social, à Rua São Boaventura, 156, Cidade Velha, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S. A., cujas assinaturas constam do Livro de Presença de Acionistas e que representam mais de dois terços do capital social. Assumiu a presidência da Assembleia, na forma estatutária, o Dr. Francisco Stella Netto, Diretor-Presidente, o qual convidou a mim, Maurice Thomassin para Secretário. Verificandó haver número legal, declarou-se instalada a Assembleia, que foi convocada por Editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e "A Província do Pará" dos dias 21, 22 e 23 de março do ano em curso, cujo teor, lido aos presentes, é o seguinte: — "PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S. A. — CGC 04.914.453/0001 — Edital de Convocação — Assembleia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de abril de 1974, às 16 horas, em nossa sede social, à Rua São Boaventura, 156, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973; b) — Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 18 de março de 1974. A Diretoria". Por ordem do Sr. Presidente procedeu-se, em seguida, à leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, documentos estes que estiveram à disposição dos senhores acionistas conforme avisos publicados nos jornais "A Província do Pará" e DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 6, 7 e 8 de março de 1974. Tais documentos foram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e "A Província do Pará" do dia 9 de abril próximo passado. Finda a leitura foram os citados documentos devidamente analisados. Depois de amplamente discutidos foram os mesmos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovados por unanimidade, ficando assim ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Sociedade no exercício em questão. A seguir passou-se para o item seguinte da ordem do dia que trata da eleição da Diretoria,

Conselho Fiscal e suas remunerações. Iniciada a discussão e deliberação do assunto verificou-se, por unanimidade o seguinte resultado: Reeleito para Diretor-Presidente, Dr. Francisco Stella Netto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB de São Paulo sob o n. 13.490, CPF n. 004896208, domiciliado em São Paulo, à Rua Califórnia, n. 1164; Eleito para Diretor Vice-Presidente, Sr. Ulysses Fugulin, brasileiro, casado, técnico em administração, Cédula de Identidade n. 661551, CPF n. 003018418, domiciliado em São Paulo, à Rua São Sebastião n. 820, e, reeleito para Diretor-Adjunto, Luiz de Campelo Gentil, brasileiro, casado, industrial residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, à Rua Vigen'e de Castro s/n. Cédula de Identidade n. 14072, CPF n. 000415213. Para remuneração da Diretoria no exercício em curso foi fixada a verba global de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a ser dividida entre os diretores na forma que vier a ser estabelecida em Reunião dos Diretores. A seguir procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se terem sido eleitos para membros efetivos os Srs.: Clovis Modesto Figueiredo, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, domiciliado nesta Capital, à Av. Presidente Vargas n. 143, apto. 401, CPF n. 011005722; Issau Sawada, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta Capital à Rua Governador José Malcher n. 2271, casa C, CPF n. 00792432, e Weimar da Silva Castro, brasileiro, casado, contador, domiciliado em Santos São Paulo, à Rua Ministro João Mendes, n. 108, apto. 6 CPF n. 017378568, e para Suplentes a Dra. Marly Jamile Sauer Mahtuk de Amorim, brasileira, casada, advogada, domiciliada à Rua Itacolomy, 423, apto. 121, São Paulo, CPF n. 045701208; Horácio Vicente de Figueiredo, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à Rua Conselheiro Saraiva, n. 485, em São Paulo, CPF n. 003529778 e Wanderlei Barão Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à Rua Itaguacaba, n. 70, São Paulo CPF n. 028662268. A seguir foi fixada a remuneração de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais para cada membro do Conselho em exercício. Após as formalidades legais foram os eleitos declarados empossados e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme é por todos os presentes assinada.

Belém, 15 de abril de 1974.

Francisco Stella Netto — Presidente

Maurice Thomassin — Secretário

Keneth J. Neagle, Victor J. Stolfi,  
Douglas T. Orton, Fred J. Board, Hu...

bert M. Tibbets, Edwin S. Patience, Richard J. Mc Goldrick a) pp. Maurice Thomassin — Acionistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro competente, nesta data.

a) FRANCISCO STELLA NETTO — Presidente.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos . . . . .	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos . . . . .	20,00

Cr\$ 80,00

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**

Agência Centro

Belém, . . . / . . . / 1974.

Recebemos os valores acima.

Assinatura do Caixa

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 6 de agosto de 1974, e mandada

arquivar por Despacho da Junta de 13 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. . . . 4894-95, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1334/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de agosto de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3832 — Dia 20.8.74)

**AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A.**

Assembléia Geral Extraordinária

**CONVOCAÇÃO**

Pela presente ficam convidados os Senhores Acionistas de Agro Pecuária Novo Mundo S/A; para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 26 de agosto de 1974, às 18 horas, em seu escritório Administrativo à Alameda Cheden Bitar

213, nesta cidade, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) — Ratificação da ordem do dia constante da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29.04.74;

b) — O que ocorrer;

Belém (pa), 13 de agosto de 1974.

Délio Dalla Bernardina

Dir. Presidente

(T. n. 21886 — Reg. n. 3776 — Das: 16, 17 e 20.8.74).

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

**P A R A G Á S**

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores Acionistas da Companhia de Gás do Pará a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 18 horas do dia 27 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1974;

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 15 de agosto de 1974.

A DIRETORIA.

(Ext. Reg. — n. 3772 — Dias: 16, 17 e 20.8.74).

**COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ**

G.C.G. 05.077.185/0001

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24

do mês de agosto do ano corrente, às 08 horas em sua sede social, à rua Santo Antonio n. 432, 12o. andar, sala 1210, para tratar do seguinte:

A) Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social

B) Parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria

C) O que ocorrer.

Belém, 30 de maio de 1974

A DIRETORIA

(T. n. 21894, Reg. n. 3818 — Dias — 17, 20 e 21.08.74)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de um (1) veículo marca Pick-UP Willys — Ano 1967, avaliada em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), inservível para o uso desta Imprensa Oficial do Estado.

a) As propostas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735 em duas (2) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia;

b) Os interessados poderão examinar o veículo acima mencionado diariamente das 07:30 às 13:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas;

c) A ordem de entrega do veículo será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador;

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, 16 de agosto de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(C. — Dias 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 e 3 — 4 — 5 e 6/9/1974)



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Termo Aditivo

Termo Aditivo ao contrato de locação firmado entre o Ministério da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública e o Sr. Severo Gonçalves Pina.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), na sede do Setor Pará da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, localizada na Avenida Nazaré, n. 582, na cidade de Belém, Estado do Pará ai presentes, de um lado, o Ministério da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Setor Pará da SUCAM, Dr. Zoênio Mota Gueiros, conforme subdelegação de competência constante da Portaria n. 1.008, de 22 de novembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 10. de dezembro do mesmo ano, adiante denominado simplesmente Locatário e, de outro lado, o Sr. Severo Gonçalves Pina, brasileiro, casado, despachante estadual, portador do título eleitoral n. 17.939, da 29a. Zona, CPF n. 001685642, residente na Avenida Almirante Barroso, n. 256, na qualidade de proprietário do imóvel objeto do presente termo aditivo conforme título de propriedade expedido pelo Registro de Imóveis, 20. Ofício de Belém, Estado do Pará, e transcrito no R.G.I., sob o n. 2.717, a seguir designado, apenas, Locador — resolveram firmar o presente termo aditivo, de acordo com o disposto na Cláusula décima primeira do contrato celebrado, entre as mesmas partes, em 10. de julho de 1971, publicado no Diário Oficial de 7 de abril de 1972, com a finalidade de prorrogar o prazo do contrato em referência e de alterar as cláusulas relativas à vigência e eficácia, ao valor do aluguel e dotação orçamentária, mediante as cláusulas e condições fixadas a seguir, que aceitam ratificar e outorgam, por si e seus sucessores, tudo de acordo com a minuta aprovada por despacho do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, exarado em 2 de julho de 1974 no processo M.S. n. 7.038/74.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — PRORROGAÇÃO** — Consoante o previsto na cláusula décima-primeira do contrato ora aditado, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais três (3) anos, do dia seguinte ao seu término, em 30.6.74.

**CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA E EFICÁCIA** — O presente termo aditivo é firmado pelo prazo de três (3) anos, a contar de 10. de julho de 1974, em virtude de chegar a termo em 30 de julho de 1974, o contrato anteriormente firmado entre as mesmas partes, devendo ser publicado no Diário Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA — VALOR DO ALUGUÉL** — O aluguel do imóvel fica alterado para Cr\$ 531,36 (quinhentos e trinta e hum cruzeiros e trinta e seis centavos) mensais, que corresponde à

180% (cento e oitenta por cento), do salário mínimo regional.

Subcláusula Única — O aluguel a que se refere a cláusula terceira, será reajustado na mesma percentagem, (180%), quando da elevação do salário mínimo da região.

**CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** — A despesa com a execução do contrato ora aditado correrá no exercício em curso à conta dos recursos extraordinários do Plano de Integração Nacional, Operação Oswaldo Cruz, Combate a Malária, Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 28.05 — Programas Especiais — Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — Projeto Atividade 1.300.1001 — Programa de Integração Nacional PIN — Elemento de Despesa 4.1.2.0 do Orçamento Geral para o exercício financeiro de 1974, Lei n. 5.964, de 10 de dezembro de 1973, e nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias previstas para atender às despesas da mesma natureza, tendo sido emitido o empenho n.

**CLÁUSULA QUINTA — REVIGORAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições do contrato original firmado em 22 de dezembro de 1971, desde que não colidentes com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

E, por estarem acordes, foi o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, assinado à fls. 22 (verso) do livro especial de "Contratos" (art. 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública) pelas partes supra mencionadas, em presença das testemunhas abaixo firmadas, e por mim Maria Denise Farias Teixeira que o lavrei, dele se extraindo cópias para sua publicação e execução.

Severo Gonçalves Pina

Locador

Zoênio Gueiros

Locatário

TESTEMUNHAS:

Elza de Gaya Bastos

Edgar da Silva Lôbo

(T. n. 21897 — Reg. n. 3821 — Dia 20.08.74).

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Nazaré, n. 582, na cidade de Belém, Estado do Pará, celebrado entre o Ministério da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, como Locatário e os herdeiros do Dr. Mário de Miranda Lobato, como Locadores.

Aos sete (7) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), na sede do Setor Pará da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, localizada na Avenida Nazaré, n. 582, na cidade de Belém, Estado

do Pará, ai presentes, de um lado, o Ministério da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Setor Pará da SUCAM, Dr. Zoênio Mota Gueiros, conforme subdelegação de competência constante da Portaria n. 1.008, de 22 de novembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 10. de dezembro do mesmo ano, a seguir, denominado simplesmente Locatário e, de outro lado, Bernardo José de Miranda Lobato, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 002088682 e título eleitoral n. 41.048; Dulce Maria de Miranda Lobato, brasileira, solteira, portadora do CPF n. 000461752 e título eleitoral n. 57.688; Maria Edwiges de Miranda Lobato, brasileira, solteira, portadora do CPF n. 000461752 e título eleitoral n. 57.767; João Leonardo de Miranda Lobato, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 000461752 e título eleitoral n. 66.749; Antonio Cláudio de Miranda Lobato, Margarida Maria de Miranda Lobato e Lauro de Miranda Lobato, menores, representados por sua mãe Sra. Branca Maria de Miranda Lobato, brasileira, viúva, portadora do CPF n. 000461752 e título eleitoral n. 25.121, todos residentes e domiciliados na Avenida Governador José Malcher, n. 1.106, na cidade de Belém, Estado do Pará, proprietários do imóvel objeto do presente contrato, conforme título de propriedade transcrito no R.G.I. sob o n. 29.476, adiante denominados apenas Locadores, resolveram firmar o presente contrato de locação, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que aceitam, ratificam e outorgam, o Locatário em nome da União e os Locadores por si ou representados, herdeiros e sucessores, consoante minuta aprovada por despacho do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, exarado em 11 de julho de 1974 no processo MS n. 5.229/74.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO** — O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Nazaré, n. 582, na cidade de Belém, Estado do Pará, constituído de prédio de 1 (um) pavimento, com 25 cômodos e área útil de 577,16m<sup>2</sup> e uma área livre de 321,84m<sup>2</sup> que os Locadores, seus proprietários, dão em locação ao Locatário.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DESTINAÇÃO** — O imóvel locado destina-se ao funcionamento de repartição do Locatário, o qual, sem prévia e expressa autorização dos Locadores, não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, salvo se o cessionário for entidade pertencente à Administração descentralizada do Ministério da Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA — FUNDAMENTO LEGAL** — O presente contrato rege-se pelo Código de Contabilidade de União (Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922) pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública (Decreto n.

15.783, de 8 de novembro de 1922) e pelas disposições dos Decretos Leis ns. 4, de 7 de fevereiro de 1966 e 200, de 25 de fevereiro de 1967 e da Lei n. 5.334, de 12 de outubro de 1967, combinados com as normas do Código Civil.

**CLAUSULA QUARTA — VIGÊNCIA E EFICÁCIA** — O presente contrato vigorará pelo prazo de dois anos, a contar de 10. de janeiro de 1974, em virtude de ter chegado a termo, em 31.12.73 o contrato anteriormente firmado entre as partes devendo ser publicado no Diário Oficial.

**CLAUSULA QUINTA — VALOR DO ALUGUÉL** — O aluguel do imóvel é de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

**CLAUSULA SEXTA — REAJUSTAMENTO** — Decorrido o primeiro (1º) ano de locação, o aluguel a que se refere a cláusula quinta será automaticamente corrigido na mesma proporção da elevação do salário mínimo da região, vigorando o reajustamento sessenta (60) dias após a vigência do salário mínimo que lhe serviu de base.

**CLAUSULA SÉTIMA — COBRANÇA DO ALUGUÉL** — Os aluguéis serão cobrados pelos Locadores mediante a apresentação das respectivas faturas elaboradas com observância da legislação em vigor até o décimo (10º) dia útil do mês seguinte ao vencido, na Seção de Orçamento e Contabilidade do Setor Pará da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública obrigando-se o Locatário a providenciar as medidas legalmente necessárias à liquidação das referidas faturas.

**CLAUSULA OITAVA — IMPOSTO PREDIAL, TAXAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SEGURO** — Além do aluguel, reembolsará o Locatário aos Locadores, nas épocas oportunas, mediante faturas, próprias, as despesas correspondentes ao imposto predial e taxas ou tarifas de serviços estaduais ou municipais de água e esgoto, e seguro contra fogo relativos ao imóvel locado, excluídas as multas e juros de mora devidos por atraso no pagamento, juntado os Locadores as faturas e respectivos comprovantes dos pagamentos efetuados processadas essas faturas na forma da cláusula sétima. O valor para efeito do seguro contra fogo será de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

**CLAUSULA NONA — BENEFÍCIOS** — Fica o Locatário desde já autorizado a proceder no imóvel locado às adaptações necessárias ao seu adequado funcionamento, sem que os materiais usados nessas adaptações passem a integrar o patrimônio dos Locadores. Findo o prazo de locação, será o imóvel restituído nas condições em que se encontra no momento da assinatura do presente contrato, salvo no concernente às naturais consequências do uso normal.

**Subcláusula Primeira** — Os Locadores terão o direito de fiscalizar qualquer obra que se venha realizar, bem como o de visitar, na presença do Locatário, o imóvel ora locado para constatar o bom uso e conservação do mesmo.

**Subcláusula Segunda** — Todas as obras ou alterações que porventura, venham a ser determinadas pelas autoridades, serão executadas pelo Locatário sem direito a qualquer espécie de indenização, de modo que, finda ou rescindida a locação, seja restituído o imóvel de forma que possa continuar sendo utilizado, sem qualquer exigência por parte das autoridades.

**CLAUSULA DÉCIMA — SINISTRO** — No caso de incêndio, ou qualquer outro sinistro que atinja o imóvel, este contrato ficará rescindido de pleno direito, desde que seja total o sinistro. Se, porém, o sinistro atingir parcialmente o imóvel locado, o Locatário poderá optar pela rescisão do contrato, se não preferir considerá-lo em vigor, continuando, nessa hipótese, a pagar integral e pontualmente o aluguel e demais encargos ajustados, sem qualquer solução de continuidade, e sem direito a indenização de qualquer espécie.

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA — DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** — A despesa com a execução do presente contrato correrá no exercício em curso à conta dos recursos extraordinários do Plano de Integração Nacional, Operação Operado Cruz Combate à Malária, Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 28.05 — Programas Especiais — Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — Projeto Atividade — 1.800.1001 — Programa de Integração Nacional PLN — Elemento de Despesas 4.1.2.0 do Orçamento Geral para o exercício financeiro de 1974, Lei n. 5.964 de 10 de dezembro de 1973, e nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias previstas para atender às despesas da mesma natureza, tendo sido emitido o empenho n.º

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA — VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO** — O presente contrato continuará em vigor na hipótese de alienação do imóvel, de acordo com o disposto no art. 1.197, parte final, do Código Civil.

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA — ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO** — Este contrato poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas ou prorrogado, nos exercícios subsequentes, através de termo aditivo por acordo das partes.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA — RESCISÃO** — O presente contrato poderá ser rescindido antes de termo final, pelo Locatário, em virtude de motivo superveniente, desobrigado, desde já com plena concordância dos Locadores, do ônus decorrente da rescisão prevista no parágrafo único do art. 1.193 do Código Civil.

E, por estarem acordes, foi o presente contrato, depois de lido e achado conforme, assinado à fls. 25 do livro especial de "Contratos" (art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), pelas partes supramencionadas, em presença das testemunhas abaixo firmadas, e por mim, Maria Denise Farias Teixeira que o lavrei, dele se extrairão cópias para sua publicação e execução.

**LOCADORES:**

Bernardo José de Miranda Lobato  
Dulce Maria de Miranda Lobato  
Maria Edwiges de Miranda Lobato  
João Leonardo de Miranda Lobato  
Eranca Maria de Miranda Lobato

**LOCATÁRIO:**

Dr. Zcênio Mota Gueiros

**TESTEMUNHAS:**

Elza Gaya Bastos

Ruth Menezes Marreiros

**CARTÓRIO CHEVEMONT**

10. OFÍCIO

Reconheco as firmas ao lado assinadas em número de seis (6).

Belém, 15 de agosto de 1974.

Em testemunho M. M. da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

(T. n. 21395 — Reg. n. 3819 — Dia 20.08.74).

**(ENASA) — EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S. A.**

**A V I S O**

**Concorrência Pública n. 03/74**

**ALIENAÇÃO DE PRÉDIO E TERRENO NA CIDADE DE MANAUS, AMAZONAS**

ENASA — EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S. A. torna pública que, a Concorrência para venda de imóvel sito à Avenida Marechal Deodoro n.º 61, em Manaus, Estado do Amazonas, realizar-se-á às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 1974, em sua Sede, em Belém, à Avenida Presidente Vargas n.º 41, esclarecendo que, o imóvel a ser alienado foi avaliado pela Caixa Econômica Federal do Amazonas em Cr\$ 3.202.880,00.

Esclarecimentos a respeito, podem ser prestados em Manaus, à Rua Monsenhor Coutinho n.º 233, no Rio de Janeiro à Rua Santa Luzia n.º 799 — conj. 202 e em Belém na sede, da ENASA, à Avenida Presidente Vargas n.º 41.

Belém, 15 de agosto de 1974

**DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES**

Presidente da

Comissão de Concorrência

(Ext. Reg. n. 3809 — Dia — 20 e 27.08.74)

**M P A S — I N P S**

**Aviso de Licitação**

1 — O Subsecretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, no Estado do Pará, comunica a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto, estará recebendo propostas até às 10:00 horas do dia 3 de setembro de 1974 para a venda de refrigerador, ventiladores, arquivos, cadeiras, mesas para consultório médico e outros materiais.

2 — O Convite n. 37/74, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na SEÇÃO DE MATERIAL, à Rua Manoel Barata n. 869, 5o. andar, no horário de 8:00 às 10:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Belém, 16 de agosto de 1974  
(Ext. Reg. n. 3816—Dia—20.08.74)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DERPA)**

T. Aditivo PJ.52/74

Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato de empreitada, celebrado em 18.4.74, entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA) e a firma Construtora Caeté Ltda., como abaixo melhor se declara.

Processo n. 1637/74

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem

do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém-Pará, presentes os Srs. Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DERPA, daqui por diante denominado Adjudicador e o Sr. Rodolfo Pedro da Silva, Representante da firma Construtora Caeté Ltda., estabelecida à Praça Barão do Guajará n. 43 — 1o. andar, daqui por diante denominada Adjudicatária, foi firmado o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato de empreitada, firmado em 18.4.74, conforme processo n. 5889/73, referente aos serviços de construção de três (3) pontes na Rodovia PA.28, trecho Óbidos/Oriximiná, para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) Fica elevado o valor contratual do Contrato PJ.24/74, de Cr\$ 108 500,00 (cento e oito mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e hum mil e novecentos cruzeiros), tendo em vista a necessidade do DERPA em fazer acréscimos de serviços na Rodovia PA.28, trecho Óbidos/Alenquer, referente à construção de mais três (3) pontes de madeira de lei, na referida rodovia, a seguir discriminadas: duas (2) pontes sobre o Igarapé Visão, com as seguintes dimensões: a primeira com 12,00m e a segunda com 10,00m de vãos e ambas com 3,00m de largura e a terceira sobre o Igarapé Rio Branquinho, com 10,00m de vão e ...

5,00m de largura, totalizando 32,00 metros lineares. As pontes a construir deverão obedecer as características e especificações existentes no contrato aditado, correndo a despesa por conta da verba: 4.1.1.10.1.15 do Orçamento do DERPA, vigente para o exercício de 1974, tudo de conformidade com a solicitação objeto do rádio n. 38, do Eng.º Madeira, de fls. 1, devidamente aprovada pela fiscalização e Diretor Geral.

2) O prazo de conclusão dos serviços do contrato aditado com os acréscimos de serviços, fica prorrogado por mais cento e vinte (120) dias, contados a partir da assinatura do termo aditivo.

E, por estarem assim acordes, Adjudicador e Adjudicatária, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento os representantes das partes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 14 de agosto de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral do DERPA

Sr. RODOLFO PEDRO DA SILVA

Representante da firma Adjudicatária

Testemunhas:

1a.: Odília Rebello

Antonio Baena, 137

2a.: Tomaz C. Paraense

Anchieta, 254.

(Ext. — Reg. n. 3802 — Dia 20.8.74)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ARRECAÇÃO TOTAL DO ICM REFERENTE AO PERÍODO DE 11 DE JULHO A 10 DE AGOSTO, NOS TERMOS DO DECRETO N. 8621 DE 23.01.74.

PERÍODO DE 11 A 20 DE JULHO

ICM ..... 1.679.579,80  
DÍVIDA ATIVA (ICM) .....

Sub-total ..... 1.679.579,80

PERÍODO DE 21 A 31 DE JULHO

ICM ..... 2.394.469,34  
DÍVIDA ATIVA (ICM) ..... 54.377,44

Sub-total ..... 3.448.846,78

PERÍODO DE 01 A 10 DE AGOSTO

ICM ..... 11.865.264,51  
DÍVIDA ATIVA (ICM) ..... 1.985,13

Sub-total ..... 11.867.249,64

TOTAL GERAL ..... Cr\$ 15.995.676,22

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 19 de agosto de 1974.

Econ.º CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. — Reg. n. 3830 — Dia 20.08.1974)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

ATO n.º 68/74

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n. ....

12629/74, do Centro Sócio-Econômico:

**R E S O L V E:**

Conceder dispensa, nos termos do art. 75, item II, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952, ao funcionário Claudio Barata Penalber, Oficial de Administração nível 16—C, do Quadro Único desta Universidade, da Função Gratificada, símbolo 2—F, de Secretário do

Centro Sócio-Econômico.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de agosto de 1974.

a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor

(Ext. Reg. n. 3810 — Dia — 20.08.74)

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretario: Dr. LUIS FARIA

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL

— E D I T A L —

Citação com o prazo de vinte (20) dias A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital com o prazo de vinte dias fica citado Valdir Costa da Silva, brasileiro, casado, professor, antes residente e domiciliado nesta capital e atualmente em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo, dentro do referido prazo, apresente a contestação que tiver aos termos da Ação Ordinária que lhe move Maria dos Anjos Moraes da Serra Freire, feito que tem por objeto o imóvel de propriedade da requerente, situado à rua Caetano Rufino, n. 19, nesta capital, que esteve locado ao requerido e cuja petição inicial e respectivo despacho, vão em seguida integralmente transcritos, a saber: — FLS. 2 à 4 — “Exma. Dra. Juíza da 7ª. Vara Cível desta Comarca, Maria dos Anjos Moraes da Serra Freire, brasileira, solteira, bacharel em direito, domiciliada e residente nesta cidade, à Av. Presidente Vargas n. 197/apto. 410, por seu procurador infra assinado (doc. n. 1), com respeito e acatamento pede vênias para requerer na forma do que expõe a seguinte: Mediante condições expressas no contrato firmado à 22/03/73 a Suplicante locou o imóvel da Rua Caetano Rufino n. 19, nesta cidade, à Vakdir Costa da Silva, brasileiro, casado, professor, domiciliado e residente nesta cidade; conforme faz prova o instrumento incluso (doc. n. 2), Surede, Excelência, que afóra os sistemáticos atrasos no pagamento dos alugueis mensais, inclusive os de janeiro a março de 1974 (doc. ns. 3/5) e demais obrigações contratuais até hoje não quitados, o locatário revelou-se inadimplente, também, no cumprimento da cláusula contratual de “Benfeitorias, Conservação e Devolução” a que estava obrigado. Disso dão conta, primeiro, o exame pericial procedido a requerimento da Suplicante no prédio questionado, fls. 3 dos autos competentes, prédio esse cujo estado calamitoso demonstrou a inama, quiçá, nenhuma conservação de que foi alvo no curso da malfadada e de-

sastrosa ocupação pelo Suplicado, no curto espaço de 12 (doze) meses; e, segundo, o recurso desabonador de abandono furtivo do imóvel locado, com débito de alugueres e retenção das chaves cerca de uma semana após a desocupação inopinada — doc. ns. 6/8). Com uma atitude desse jaez, o locatário expressou de modo inequívoco sua intenção deliberada de se eximir da responsabilidade contratual assumida e, principalmente, de impor à locadora o vultoso prejuízo que o laudo pericial de fls. 29/31 dos autos do processo cautelar testifica com absoluta propriedade técnica. Eis por que, a Suplicante, pretende haver dos requeridos, os alugueres em atraso, correspondentes aos meses de janeiro a março de 1974 (recibos inclusos, doc. ns. 3/5) a justa indenização dos prejuízos que os mesmos causaram ao imóvel da Rua Caetano Rufino n. 19, demonstrada no processo cautelar competente; as despesas contratuais de água, luz, etc. (doc. ns. 9/12); além dos lucros cessantes (arts. 1.056 e seguintes do Código Civil), júros de móra, os custos processuais da medida preparatória do exame pericial mais os do presente feito e, finalmente, os honorários de seu advogado, em 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido. Desse modo, a requerente, com base nos arts. 585, inciso IV e 275, inciso 11, alínea “d” do vigente Código de Processo Civil, propõe a presente execução de título extrajudicial (art. 585, IV) cumulada com o procedimento comum, sumariíssimo de ressarcimento por danos em prédio urbano (art. 275, 11, “d”), incluídos lucros cessantes (art. 1.056 e seguintes e 1.059 e seguintes do Código Civil, combinado com o art. 275, 11, “d”, da lei processual) comulção essa francamente autorizada no art. 292, § 2º do Código de Processo Civil, para o que ressalva seja imprimido o procedimento legal cabível. E, em consequência requer, respetivamente, a V. Exa. que se digne de mandar citar os requeridos da seguinte forma: o Sr. Valdir Costa da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, através de editais, na forma do art. 221, inciso III; e o Sr. Ezequias Ferreira Rodrigues e sua mulher, Ester Amorim Rodrigues, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade à Rua dos Timbiras n. 252, solidariamente res-

ponsáveis no instrumento contratual como fiadores e principais pagadores (doc. n. 2), mediante mandado, na forma do referido dispositivo em seu inciso 11, combinado com o art. 225, seguinte, do Código de Processo Civil em vigor, para responderem aos termos do presente pedido, no prazo e forma da lei, até final sentença. Esclarece a Suplicante, outrossim, que, como medida cautelar, requereu exame pericial do imóvel em causa e nos termos dos arts. 800 e 850 do Código de Processo Civil, cujos autos estão em Cartório devidamente concluídos, na forma do art. 351 do aludido diploma processual. Roga por conseguinte, com respeito e acatamento, V. Exa., se assim julgar conveniente, digne-se de mandar apensar ao presente pedido os autos da medida cautelar antes aludida. A suplicante protesta, desde já, por todos os gêneros de prova em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal dos requeridos, pena de confissão, documentos, depoimentos de testemunhas e demais; e, no que tange ao pedido de ressarcimento por danos e lucros cessantes, especialmente, pela medida cautelar já consumada e antes mencionada, e que se encontra arquivada no competente Cartório. — Dá à causa o valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para efeitos fiscais, assim distribuídos: alugueres vencidos — Cr\$ 1.500,00; ressarcimento por danos — Cr\$ 3.600,00 correspondente a 60% (sessenta por cento) de Cr\$ 6.000,00 da estimativa técnica, de responsabilidade dos requeridos, segundo demonstrado pelos perito e assistente técnico nas respostas aos quesitos 2o. e 4o. em laudo competente do processo cautelar; custas do processo cautelar, Cr\$ 910,00; demais despesas contratuais de água, luz, etc., Cr\$ 178,62; lucros cessantes, juro de móra e custas processuais do feito, de valor ilíquido. São estes os termos pelos quais a Suplicante pede — Justiça. Belém, 19 de julho de 1974. a) Felipe de Melo Filho — OAB/933 — F-47 — CPF n. 000419552.” DESPACHO DA DRA. JUIZA — “Na forma do art. 232, § 2º do Código de Processo Civil, citam-se os suplicados no rito ordinário, observando-se em tudo as formalidades legais. Proceda-se nova autuação do pedido de fls. 2 e documentos que o seguem, com as cautelas legais. Apense-se

aos autos a medida cautelar, de que dá notícia a inicial. — Belém, 31.7.74. a) Italzira Bittencourt Rodrigues." — Em tempo: Cite-se Valdir Costa da Silva por edital, com prazo de vinte dias. — Belém, 31.7.74. a) Italzira Bittencourt Rodrigues". E para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afilado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de agosto de 1974. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografuei e subscrevo.

Italzira Bittencourt Rodrigues

Juíza de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 3750 — Dia: 20.08.74)

### COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito da 9ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, para venda em Hasta Pública, virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 22 (vinte dois) de agosto do corrente ano, às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni nesta capital, irá à Público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito penhorado para garantir o pagamento do débito principal e demais despesas decorrentes da Ação Executiva proposta por Banco do Brasil S.A., com sede na Capital Federal e Agência nesta Praça, contra a firma Farinhas Igaçu S.A. (FARISA) firma comercial estabelecida à Rua João Alfredo, n. 70 sala 204, Epilogo Gonçalves de Campos, brasileiro, casado, médico, residente à Trav. D. Pedro, n. 486. Ramiro Octávio Branco Pamplona, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Bailique, n. 249, e Avelino Máximo Martins, brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Governador José Malcher, n. 1751, a saber: — Terreno Edificado, nesta cidade, sito à Rua Bailique, coletado sob o n. 249, perímetro compreendido entre as ruas Carlos Gomes e Caetano Rufino, tendo as seguintes metragens, de frente 5m. 20cm por 32m, 60cm (Cinco metros e vinte centímetros por trinta e dois metros e sessenta centímetros) ditos de fundos apresentando as seguintes características: construção de alvenaria, cobertura de telhas de barro comum, 2 (duas) janelas, 1 (uma) porta que dá acesso a uma escada (pequena), construção de

madeira de acapú, e insernamente; 1 (uma) sala, 1 (uma) alcova, 1 (uma) varanda, ao lado do corredor, todos estes compartimentos assoalhados com tábuas de acapú e pau-amarelo 1 (um) corredor com piso de mosaico, 3 (três) quartos com tacos de acapú e pau-amarelo, copa e cozinha com piso de mosaico; (um) sanitário interno com piso de mosaico e as paredes revestidas de azulejos até a altura legal, 1 (um) sanitário externo com piso de mosaico, 1 (uma) área externa com piso cimentado. Avalio o imóvel acima descrito, no estado em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Quem Pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ficando desde logo designado o dia 06 (seis) de Setembro, às onze (11) horas, no local, para a realização do Leilão Judicial, caso o bem vendido não alcance lance superior à importância da avaliação, sendo em consequência a venda em Leilão feita a quem mais oferecer. O Comprador pagará a Banca no ato, o preço de sua arrematação e respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário da Justiça, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Maria Diva Barata da Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do 4º. Ofício Cível, subscrevo.

OBS: Imóvel transcrito no Registro de Imóveis 1º. Ofício, às fls. 4 do livro S—U, sob o n. 13.810.

Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim Juiz de Direito da 9ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital.

(Ext. Reg. n. 3703 — Dia: 20.8.74)

### Comarca de Abaetetuba JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETUBA

Edital de Intimação pelo prazo de trinta (30) dias

A Doutora Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, etc.

Faz Saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que nos autos do processo de execução de dívida que o Banco da Amazônia S.A., Agência de Abaetetuba, move contra Noé Guimarães Rodrigues & Filhos, Noé Guimarães Rodrigues, João Negrão Rodrigues e Antonio Negrão Rodrigues, o qual tramita por este Juízo e expediente do Cartório do 1º. Ofício, foi requerido e proferido os seguintes despachos: abaixo transcritos dos quais, pelo presente Edital com o prazo de trinta (30) dias; fi-

ram intimados os herdeiros de Antonio Negrão Rodrigues, a falarem no prazo de três (3) dias sobre a impugnação da nomeação dos bens a per-hora e a constituir, querendo, no prazo de dez (10) dias, novo advogado. Teor das petições e despachos: "Exma. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba. O Banco da Amazônia S.A. através de um de seus procuradores judiciais abaixo assinado, já identificado nos autos da Ação Executiva que move contra Noé Guimarães Rodrigues & Filhos, Noé Guimarães Rodrigues, João Negrão Rodrigues e Antonio Negrão Rodrigues, tramitando o feito por esse R. Juízo, expediente do Cartório do 1º. Ofício, vem com o habitual respeito, face o despacho de fls. 17 dos autos, bem como pelo cumprimento da Carta Precatória expedida à Comarca de Belém, juntada aos autos, expender, para finalmente requerer o seguinte: I — No que tange a nomeação de bens à penhora de fls. 15, pelos executados João Negrão Rodrigues e Antonio Negrão Rodrigues, não tem eficácia jurídica por dois motivos: 1º.) falta a necessária outorga uxória para que os executados possam nomear bens à penhora; 2º.) Os executados não outorgaram, ao seu patrono, poderes expressos e especiais, na forma do art. 1.295, § 1º do Código Civil, para nomear bens à penhora; II — No que se refere a nomeação de bens à penhora de fls. 21 à 22 dos autos, efetuada por Noé Guimarães Rodrigues & Filhos e Noé Guimarães Rodrigues e sua mulher, também não tem validade jurídica pelos mesmos motivos, ou seja, os executados não conferiram poderes especiais e expressos ao seu procurador para que a nomeação tivesse consistência, na forma ainda do § 1º do art. 1.295 do mesmo Código; III — Ainda, os mesmos bens nomeados à penhora às fls. 15 o foram às fls. 21 e 22, observando-se o propósito dos executados em tumultuarem o processo. Nota-se que os executados João Negrão Rodrigues e Antonio Negrão Rodrigues estimam os bens nomeados pelo valor de Cr\$ 191.252,00 (total), quando só valem Cr\$ 73.476,42, conforme avaliação feita na cláusula oitava do contrato que instruiu a inicial, para os efeitos do art. 818 do Código Civil; IV — Restava observar que o valor da dívida, até a presente data, ascende, na forma do extrato de contas anexo a importância de Cr\$ 149.681,24 a qual deverá ser acrescida de juros, comissão, pena convencional de 10%, Imposto Sobre Operações Financeiras, honorários do advogado do exequente, despesas e custas judiciais, etc., sendo os bens oferecidos à penhora insuficientes para garantirem a execução até final (art. 923, V. do C.C.); V — Isto posto, requer a V. Exa., se deigne de julgar insubsistente a nomeação de bens à penhora efetuada pelos executados de fls. e, consequentemente,

determinar a expedição do competente mandado de penhora para que sejam penhorados os bens descritos na cláusula oitava do contrato que instruiu a peça vestibular, na forma do art. 759 do Código Civil, bem como os descritos nas alíneas "b" e "c" da petição de fls. 22 e mais os seguintes: — prédio em fase de construção de alvenaria de tijolos, sito à esquina da Rua Pedro Rodrigues com a Rua Padre Luiz Varela, de propriedade de Antonio Negrão Rodrigues; — penhora sobre os aluguéres dos prédios sito à Av. Barão do Rio Branco, ns. 1.506 e 1.774. N. Termos P. E. deferimento. Abaetetuba, 15 de outubro de 1971. p.p. Edilson Teixeira de Cam., pos COF — 0000430952. DESPACHO: N. A. Conclusos. Abaetetuba, 15.10.71. . . (ass.) Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito. Digam os RR. sobre a impugnação de fls. e documento junto a mesma, no prazo de três dias. I. Abaetetuba, 16.11.71. a) Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito. . . . "Exma. Srta. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba. Manoel Tocantins Lobato, já identificado nos autos da ação executiva em que o Banco da Amazônia S. A. move contra Noé Guimarães Rodrigues & Filhos, cujo feito corre por esse ilustrado Juízo, expediente da escrivã Aureliana Miranda, vem muito respeitosamente dizer à V. Exa. que, em razão da impossibilidade do deslocamento do peticionário, desta capital em datas obrigatórias para assistência profissional à referida ação, já solicitou aos representantes da executada há vários meses, nomeassem outro advogado. Todavia, tendo conhecimento de que até a presente data ainda não foi feita a respectiva substituição, requer seja determinada a expedição do competente mandado, com esse objetivo. Neste Termos P. E. Deferimento. Belém, 26 de janeiro de 1973. a) Manoel Tocantins Lobato Advogado Cart. 501, insc. M. 38 CPF . . . 001679322. DESPACHO: N. A. Notifiquese para no prazo de dez dias constituir novo advogado, querendo. Abaetetuba, 31.01.1973. a) Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito". "Exma. Srta. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba. O Banco da Amazônia S. A., já identificado nos autos do processo de execução de dívida que move contra Noé Guimarães Rodrigues & Filhos e outros, cujo feito tramita por esse Juízo e expediente do Cartório do 1º Ofício, vem, com o respeito de sempre, expor, para finalmente requerer o seguinte. 1. Em cumprimento ao R. despacho de V. Exa. às fls. 43 informamos que o endereço do Sr. Antonio Negrão Rodrigues é rua dos Tamolós n. 1.144 e dos demais executados é rua de Breves 116, em Belém—Pará, conforme consta da petição inicial e demais termos do processo. 2. Ocorre, que o executado Antonio Negrão Rodrigues faleceu nesta cidade em outubro de 1973, em decorrên-

cia de desastre rodoviário, fato esse público e notório, razão por que, REQUER que a intimação para constituição de novo advogado, querendo; e falar sobre a impugnação dos bens a penhora, conforme despacho de V. Exa. às fls. 33 e 41 seja efetuada em seus sucessores ao processo, que são: a) cônjuge Maria Góes Rodrigues, através de precatória para Belém—Pa; b) e os Herdeiros, que por serem desconhecidos, se requer que a intimação seja efetuada através de edital. 3. É evidente os prejuízos que o Banco, ora Autor, está tendo, não só em decorrência dos bens dados em hipoteca serem insuficientes para garantir a execução, conforme o já demonstrado, como também pelas dificuldades criadas pelos executados no andamento do processo, razão por que REQUER, para evitar maiores prejuízos, que seja determinado a intimação do Instituto Nacional de Previdência Social, Agência nesta Cidade, a depositar neste Juízo os aluguéres do imóvel hipotecado, sito à rua Barão do Rio Branco n. 1.506, que vem sendo pago ao executado João Negrão Rodrigues, no valor de Cr\$ 920,00 mensal; bem como a intimação do representante da firma Indústria Alimentícia Florida Ltda., para, também, depositar nesse Juízo aos aluguéres do imóvel hipotecado, situado à rua Barão do Rio Branco n. 1.774, que vem sendo pago ao executado João Negrão Rodrigues, no valor mensal de Cr\$ 300,00, até decisão final de V. Exa. das pendências existentes no processo, quando deverá ser penhorado as referidas importâncias. 4. Finalmente reiteramos os termos dos requerimentos anteriores, a fim de ser expedida Carta Precatória para Belém—Pa., para intimação dos executados a falarem no prazo de 3 dias sobre a impugnação da nomeação dos bens a penhora, bem como da constituição de novo advogado. São os termos em que, P. E. deferimento Abaetetuba, 10 de julho de 1974. p.p. Orlando Teixeira de Campos, Advogado CPF — 000181802. DESPACHO: N. A. Conclusos. Abaetetuba, 10.07.74. a) Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito. DESPACHO. I — Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Belém—Pa., ao cônjuge do executado Antonio Negrão Rodrigues intimando-o a constituir novo advogado querendo e para que fale sobre a impugnação dos bens a penhora. II — Intimem-se os demais herdeiros por edital pelo prazo de 30 dias. III — Intimem-se os demais executados por Precatória à Comarca de Belém—Pa., para se manifestarem sobre a impugnação da nomeação dos bens, no prazo de três (3) dias IV — Indefiro o pedido de intimação do Instituto Nacional de Previdência Social e Indústria Alimentícia Florida Ltda., por falta de amparo legal, uma vez que os ditos aluguéres não estão penhorados. Abaetetuba, 11.07.1974. a) Maria Helena Couceiro Simões, Juíza

de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, no Fórum. Abaetetuba, nove de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Aureliana da Silva Miranda escrivã, escrevi e assino  
Maria Helena Couceiro Simões

Juíza de Direito

(Ext. Reg. n. 3814 — Dia: 20.8.74)

**COMARCA DA CAPITAL**  
**JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA**  
**CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO —**  
**CÍVEL E COMERCIO**  
**PROCESSO N. 254/74**

**Edital de Citação com o prazo de 20 dias.**  
A Doutora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. . .

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Virginia Farias, brasileira, solteira, pecuarista, residente nesta cidade, João Porfírio de Almeida, brasileiro, solteiro, pecuarista e Milton Dias Cardoso, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade, que se encontram em lugar incerto e não sabido com o prazo de vinte (20) dias, para responderem aos termos da ação de Interrupção de Prescrição que se processa neste Juízo, movida pelo Banco da Amazônia S/A., podendo contestá-la, sob pena de revella, no prazo legal que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despacho, a seguir transcritos: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Capital. O Banco da Amazônia S/A., estabelecimento de crédito oficial com sede em Belém Capital do Estado do Pará, à Praça Visconde do Rio Branco n. 90, com CGC 04902979/01, por seu procurador judicial infra-assinado, ut instrumento de mandato anexo, vem expor e afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — O Suplicante é credor de Devedor: Virginia Farias. Identificação: brasileira, solteira, pecuarista, domicílio: Rua Jabatiteua, n. 226 (Canuós), Avalistas: João Porfírio de Almeida, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado nesta capital, na Trav. Guerra Passos, n. 83 e Milton Dias Cardoso, brasileiro, pecuarista, residente e domiciliado em Belém, no bairro Mendara, Quadra I, casa 20, estes como avalistas. Título: Nota promissória (L—D—38.487). Valor . . . Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), cujo saldo devedor é de Cr\$ 834,16 (oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos). Emissão: 19.3.1971, vencimento: 17.06.1971. 2 — Interessando ao Suplicante interromper a prescrição do

referido título, vem com fundamento nos artigos 172—I e 174—III do Código Civil Brasileiro, para tanto, requer à V. Exa., se digne determinar a citação dos responsáveis pessoal ou solidário supra referidos, por mandado ou precatória, de conformidade com a jurisdição de seus respectivos domicílios, em tudo observadas as formalidades dos artigos 221 e 226 do Código de Processo Civil. Nestes termos, dando a esta o valor determinado pelos títulos cuja interrupção está sendo pedida, pela presente, para os devidos efeitos, cuja interrupção est, digo, Pede deferimento. Belém, 06 de junho de 1974. (a) Francisco Gomes da Costa Advogado. PETIÇÃO DE FLS. 14: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 8a. Vara Cível da Capital. O Banco da Amazônia S/A. (BASA), instituição financeira pública já identificada nos autos do processo de Interrupção de Prescrição que, nesse Juízo, propôs contra Virginia Farias, João Porfírio de Almeida e Milton Dias Cardoso, por um de seus advogados que esta subscreve vem, junto à V. Excelência, expor para, ao final, requerer o seguinte: — 1 que V. Excelência determinou a citação dos devedores, com a finalidade de interromper a prescrição no referido processo; 2 — que, como se observa da competente certidão firmada pelo sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências os Réus, não foram encontrados e se encontram em lugar incerto e não sabido. Em tais circunstâncias, Requer à V. Excelência, determine a citação dos mesmos por edital, de acordo com as formalidades legais. São os termos em que Pede deferimento. Belém, 28 de junho de 1974. (a) F.p. Francisco Gomes da Costa Advogado: — (DESPACHO) — Rec. hoje 12.08.74. Citem-se por edital com prazo de vinte (20) dias, na forma da Lei n. 5869, de 11.01.73, observando-se os expedientes de fls. 13 e 14. Belém, 12.08.74. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Fernando Câmara Leão, es. crevente juramentado, escrevi.

**Clímenie Bernadette de Araújo Pontes**  
Juíza de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 3815 -- Dia: 20.8.74)

## COMARCA DA CAPITAL

### EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 30 de setembro, do

mês próximo (1974), às 11:00 horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências da 4a. Vara, irão a público pregão de venda e arrematação em edital de praça, os seguintes bens pertencentes à BRASIL EXTRATIVA S/A., na ação executiva que lhe move o BANCO DA AMAZÔNIA S.A., constantes de: — TERRENO sito à Rodovia "Artur Bernardes", antes denominada Estrada Belém—Icoaraci—Histórico—Terreno de forma regular, localizado à margem esquerda da pista asfáltica, da Rodovia Municipal, que liga a cidade de Belém, à Vila Industrial e Balneária de Icoaraci que presentemente tem uma população de aproximadamente 80.000 pessoas, com os fundos projetados para a Baía do Guajará, local de fácil acesso, servido por linha de transportes coletivos, distante apenas 900m da sede Municipal de Administração e de Estabelecimentos Bancários, e de apreciável valor imobiliário — Avaliação: — Atribuímos o valor do m2 em Cr\$ 39,00, num total de Cr\$ 546.480,00 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros); — BENFEITORIAS NO TERRENO: — 1) GALPÃO, com estrutura metálica, coberto de telhas de fibro-cimento, com (4) quatro divisões na cobertura, sustentadas por (20) pilares de ferro, sem paredes na frente, nos fundos e nas laterais, piso em parte cimentado e o restante em terra batida, local próprio para o armazenamento de fibras ou abrigo para qualquer espécie de veículos, com uma área construída de 1.400,00m2. — 2) CONSTRUÇÃO: — de alvenaria, com apenas um pavimento, coberta com telhas de barro comum, contendo (2) dois compartimentos mosaícos, servidos por (1) uma porta na frente, e (2) duas janelas em cada lateral, local onde funciona os escritórios, com uma área construída 56,00m2. — 3) EDIFICAÇÃO, em alvenaria e concreto armado, com (2) pavimentos, coberta com telhas de barro tipo telhas de barro tipo canal, sustentadas por estrutura de metal e madeira, servida na frente por (1) uma porta grande de madeira corredeira, assentada sobre trilhos de ferro, na lateral direita (2) duas portas e um (1) janelão, tendo no pavimento inferior (2) duas divisões com piso concretado e, com diversos poços no solo, onde estão colocados tanques de metal. No pavimento superior, a onde se tem acesso por (1) escada de madeira e ferro, e assoalhado com tábuas de andiroba, tem (2) duas janelas projetadas para os fundos da construção. A benfeitoria acima descrita, tem uma área construída de 187,50 m2. — 4) CONSTRUÇÃO de alvenaria, com (1) um pavimento, cobertura de telhas de fibrocimento, assentadas sobre vigas de madeira, e metal, servida na frente por (2) duas portas de madeira de lei

constituída de (2) dois compartimentos mosaícos, onde estão assentadas várias máquinas destinadas a extração de óleos, edificação essa que tem uma área construída de 80,00m2. — 5) EDIFICAÇÃO, térrea de alvenaria coberta com telhas de barro tipo canal, assentadas sobre estrutura de madeira, servida na frente por (2) duas portas e (1) janelão em cada lateral, tendo em seu interior (1) um salão com piso cimentado, onde estão instalados maquinarias destinadas a beneficiamento de óleos vegetais, medindo sua área de construção 80,00m2. 6) CONJUNTO SANITÁRIO, construído em alvenaria e laje de concreto armado, que lhe serve de cobertura constituído de (2) duas divisões cada uma servida por (1) porta e (1) janelão ambos com grades de ferro, tendo cada uma amplo corredor mosaícos, com diversas pias embutidas na parede, e nos fundos (5) cinco banheiros e (5) cinco sanitários, todos mosaícos e com revestimento de azulejos nas paredes até a altura legal, totalizando na edificação (10) dez banheiros e (10) dez sanitários, destinados ao uso dos trabalhadores. A edificação acima descrita, tem uma área construída de 66,50m2. — 7) PEQUENA CONSTRUÇÃO, de alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, servida por (1) porta na frente e pequena janela nos fundos, constituída de (1) um compartimento cimentado, que abriga uma máquina, construção essa que tem uma área de 9,00m2. — 8) CONSTRUÇÃO de alvenaria e laje de concreto armado, com (2) dois pavimentos, coberta com telhas de barro tipo canal, assentadas em traves de madeira de lei, é servida na frente por (1) uma porta grande de madeira, e tem no térreo (2) dois amplos salões com piso de concreto, separado por paredes de madeira e janelas de vidro. O pavimento superior ao qual se tem acesso por (2) escadas, sendo (1) uma de ferro tipo caracol, pela parte externa, e (1) uma de alvenaria, que fica no meio da construção, ambas levam a (1) um salão com piso concretado, onde estão instaladas as máquinas do setor de refinaria, tendo (2) duas janelas de madeira e vidro, projetadas para a frente, e (1) um janelão em cada lateral, nos fundos (1) um balancim com (4) quatro divisões de madeira e vidro a benfeitoria ora descrita, tem uma área construída que mede 300,00m2. — 9) CONSTRUÇÃO de alvenaria, com estrutura de madeira e metal, tipo garagem, coberta com telhas de barro tipo canal, servida na frente por (1) uma grande porta de madeira de lei, e nos fundos por outra porta com as mesmas características, tem apenas um grande compartimento com piso de concreto, onde sobre alicerces de cimento está assentada uma caldeira a vapor e demais geradores de força, na parte externa é

rodada por uma saneta de cimento, tendo a edificação ora descrita, uma área construída de 80 00m<sup>2</sup>. — 10) CONSTRUÇÃO, térrea de alvenaria e concreto armado, servida por (2) portas na frente, ambas com grades de ferro, e (2) duas portas (1) uma em cada lateral, tendo em seu interior, salão cimentado, com (1) uma divisão de madeira, local onde está instalado o conjunto elétrico da fábrica de extração de óleos, tendo essa construção uma área 96,00m<sup>2</sup>. AVALIAÇÃO:— As construções existentes, tem uma ÁREA, de ... 2.355,00m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados) ao qual atribuo o valor de Cr\$ 350,00 o m<sup>2</sup>, perfazendo um total de Cr\$ ..... 824.250,00 (oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

**MAQUINARIAS E EQUIPAMENTOS** — 01) Reservatório de forma cilíndrica em chapas de ferro, com capacidade para estocar 50.000 litros de óleo bruto assentado sobre base de concreto armado, avaliado em Cr\$ 4.000,00; — 02) Idem, idem, idem, capacidade para .. 28.000 litros, avalio em Cr\$ 2.750,00; — 03) Dois (2) reservatórios cilíndricos em chapa de ferro, com capacidade para 100.00 litros cada, avalio em Cr\$ 8.000,00 a unidade, num total de Cr\$ 16.000,00; — 04) Dois (2) reservatórios de forma cilíndrica, em chapas de ferro, em fase de construção, com base assentada sobre laje de concreto armado, que tem uma capacidade de estocagem para 40.000 litros de cada um, e os avalio em Cr\$ .. 45.000,00 cada, que perfaz um total de Cr\$ 90.000,00; — 05) Dois (2) reservatórios também em forma cilíndrica, em chapas de ferro, com capacidade para 9.000 litros cada um, ambos assentados sobre base de concreto armado, avalio cada em Cr\$ 1.050,00, totalizando ..... Cr\$ 2.100,00; — 06) Uma torre de madeira de lei, para refrigeração, a mesma ruí e está submersa em um depósito de concreto armado. Cr\$ ..... 07) Uma (1) bomba marca "GE", modelo BK-5-184 JG 501, n. XX-7365, 5 HP, para 220/380 volts, 2910/3490 RPM, avalio em Cr\$ 200,00; — 08) Um (1) ventilador, "MAKELL" n. 8560-49, tipo MM-536, 5HP, 220/380 volts, 950/2.110 RPM, que avalio em Cr\$ 100,00; — 09) Um (1) ventilador, "Makell" de n. ... 707005, tipo MM 536, 5HP, 220/380, de .. 951/1.140 RPM, trifásico, que avalio em Cr\$ 100,00 — 10) — Dois (2) extintores de incêndio, marca "Kiddle", a bióxido de carbono de 250 atm, e 10 volts, que avalio cada em Cr\$ 80,00, num total de Cr\$ 160,00; — 11) Um (1) motor bomba, marca "GE" Modelo 5-K, 40375/4, Ocrise, 10HP, de 2615/2816 RPM, ..... p/220/380 volts, avalio em Cr\$ 500,00; — 12) Uma (1) balança para caminhão de marca "Toledo", série 4475, OF-4732, C/com mostrador p/31.100 quilos, em frações de 5.000 quilos, com o respecti-

vo abrigo, que é construído de alvenaria e laje de concreto armado, medindo a plataforma de pesagem 10,40 ms. por 3,05ms., também de concreto, avalio em 60.000,00; — 13) Um (1) sistema de arraste tipo molinete marca "ALFA" sem o motor que acionava, que era marca "Búfalo", completamente desaparelhado, e o avalio em Cr\$ 500,00; — 14) Uma (1) bomba de vazão "Washington", de n. L80, com capacidade de 40.000 litros por hora, que avalio em Cr\$ 1.000,00; **SECCÃO DE PRENSAGEM DE SEMENTES** — 01) Uma (1) Prensa marca "Duo Expeller" ano de 1963, fornecida por V. S. ANDERSON CO., acionada por motor trifásico fornecido por The Heriner CO., Clevelande, OHIO U.S.A., de 46 HP, n. de ordem 19176,440 V., ..... 520/1150 RPM, 60 c. abastecida por um silo trapezoidal de madeira de lei e ferro, que avalio em Cr\$ 17.500,00; — 02) Uma (1) Prensa "Oller Expeller" n. 85, acionada por motor "Anel" ano 966 de 25 HP, n. 138226, 1450/1750 RPM, de 50/60 c. c/silo de madeira e ferro, que avalio em Cr\$ 21.200,00; — 03) Uma (1) Prensa "Maiserer Expeller", tipo PL/A, acionada por motor "GE" do ano de 1963, de 30HP, modelo B5K326-AG6, .. 220/380v, 50/60 c. 1765/147RPM, n. .. NY86279, avaliado em Cr\$ 13.200,00; — 04) Três (3) tanques metálicos, situados (2) no subsolo e o restante sobre esteiros de madeira, com capacidade de .. 2.500 litros cada, e os avalio em Cr\$ .. 900,00; — 05) Um (1) sistema de filtros p/prensa, fornecido por F. P. MULLER ESSLINGEN conjugado com motor bomba e alimentador, com motor "GE" mod. 1963, B5K213 AG 606, ..... A.N.HA27914, de 3CV, 220/380 RPM, trifásico c/61 ciclos, e uma motor-bomba transportadora de marca THE LOUIZ ALLIS CO., 7,5HP, de n. 1330710, ..... 220/440V, 1150/RPM, que avalio o conjunto em Cr\$ 5.500,00; — 06) Um (1) sistema transportador de rosca, c/motor "GE", 2HP, n. TL69858, de ..... 220/380v, 1735/344RPM, 60 ciclos, que avalio em Cr\$ 1.400,00; — 07) Um (1) Moimho de martelos, marca "Piratini", em metal, de n. 4062, ano de fabricação 1966, acoplado a um desintegrador de cruzetas tipo 2 com o respectivo alimentador automático e polias motoras com correias, acionado por um motor "Schorh", de fabricação alemã, de n. 5,365/14, 11HP, 220/380/V, 50 cls. 1425 .. RPM, que avalio o conjunto em Cr\$ .. 13.000,00; — 08) Um (1) jogo de grelhas de ferro, de 10mm de espaçamento, que avalio em Cr\$ 800,00; — 09) Uma (1) Peneira, selecionadora de sementes, em metal, equipada com um dispositivo para separação de pedras, sendo acionado por motor "GE" ano 1966, de 30 CV, mod. BK326AG49, 220/380V, 50/60 c/c., 1775/1480/RPM, que avalio em Cr\$ .... 3.300,00; — 10) — Um (1) alimentador vertical principal, acionado por motor-

"Brunken" de fabricação Tcheca, de .. 30HP, de n. 192914,50 c/c. 1.420 RPM, que avalio em Cr\$ 3.500,00; — 11) Um (1) alimentador vertical secundario, para massa de 2a. acionado por um motor Brasil de 1,5HP n. 3861 de 220/380v. 1.750 RPM.50 c/c. que avalio em Cr\$ 2.100,00; — 12) Um (1) alimentador de caçamba e rosca para abastecimento de solvente que é acionado por motor "GE" mod. B5K213, Ag. 606.A., N HA275933C. 220 380 vol. trifásico 1745 RPM, 60 c/c. que avalio em Cr\$ 3.000,00; — 13) Um (1) transportador de rosca c/motor "Brunken", de 3HP n. 1929111, de 220V, 50 c/c., 1420RPM, que avalio em Cr\$ ... 1.400,00; — 14) Um (1) alimentador vertical de caçamba, acionado por um motor de 5HP sem marca e especificações, que avalio em Cr\$ 1.800,00; — 15) Um (1) misturador de massas (cozinhador) acoplado a prensa "Masiero", que é acionado por (2) dois motores "GE" mod. B5K203D6, de 1HP, compensador de partida, marca "Mastin" n. M651250, .. 50HP, 50 c/c. c/220volts. trifásico, que avalio em Cr\$ 800,00; — 18) Um (1) Compensador "Mastin" de n. 651225 ... 50HP, 60 c/c. trifásico, de 220V, que avalio em Cr\$ 800,00; — 19) Três (3) chaves blindadas, marca "Eletromar" tipo D220A, 250v., 3 polos, código 320933, n. de catálogo DF-324, as quais avalio em Cr\$ 30,00; — 20) Um (1) conjunto de instalação elétrica, constituído de (2) duas chaves "GE" (1) chave "Eletromar" (1) chave de partida "Schorh" tipo D4BC, 220/V, 60 c/c. de 30HP (1) uma chave "Schorch" e (1) uma "Eletromar" sem especificações (12) doze interruptores e (1) rede "Schorch", avaliado o conjunto em Cr\$ 300,00 — **SECCÃO DE SABOARIA**: — 21) Um (1) reservatório metálico elevado, marca "C. Coimbra" destinado a mistura de soda cáustica e água, com capacidade para 3.200 quilos, que avalio em Cr\$ 2.800,00; — 22) Um (1) reservatório metálico subterrâneo marca "C. Coimbra" com capacidade para 2.000 quilos, que avalio em Cr\$ 1.300,00; — 23) Dois (2) reservatórios subterrâneos em metal, marca "C. Coimbra", com capacidade para 3.200 quilos, que avalio em Cr\$ 3.000,00; — 24) Um (1) reservatório metálico, elevado, marca "C. Coimbra", com capacidade para 5.000 quilos, movido a vapor com (1) um sistema de válvula de escape na parte inferior, destinado a levar a massa ao misturador, que avalio em Cr\$ 3.500,00; — 25) — Um (1) Compressor "Waine", acionado por motor "GE", modelo B-5K213, AG602 n. ... RZ19066, 5C.V., trifásico de 5330/2940 RPM, que avalio em Cr\$ 1.800,00; — **SECCÃO DE EXTRATO DE OLEO** — 01) Dois (2) Extratores marca "C. Coimbra", com capacidade para 2.750 quilos cada, que os avalio em Cr\$ 5.500,00; — 02) Um (1) Evapdrador para 1.500 litros, que avalio em Cr\$ 900,00; — 03) Um (1) filtro-



- para Misela, que avalio em Cr\$ 600,00; — 04) Um (1) Aquecedor para 5.000 quilos, que avalio em Cr\$ 1.100,00; — 05) Um (1) reservatório metálico subterrâneo, para 2.000 quilos, equipado com bomba "Louzenzatti", acionada por (1) motor blindado expresse ano 1965, tipo WM 30 HZ, n. 625/1/2,50 cls., .... 110/240v., de 1450/1750/RPM, monofásico, que avalio em Cr\$ 1.300,00; — 06) Uma (1) Bomba de vácuo, marca SULZER, tipo LP-12-4R, acionada por (1) um motor "Arno", tipo Fex-52 de 4HP n. 4097013, 230/220/380v. 2950/3540 RPM, que avalio em Cr\$ 2.500,00; — 07) Um (1) depósito para solvente, em metal, com capacidade para 4.000 quilos, que avalio em Cr\$ 1.100,00; 08) Uma (1) Bomba, distribuidora de misela, marca "Bernet" tipo 14/1/F, n. 59897, acionada por motor Arno, blindado n. 4041552, tipo FEX de 33,3/4 HP, 220/380, ..... 2925/3510 RPM, que avalio em Cr\$ ..... 1.500,00; — 09) Um (1) Compressor americano, tipo PL-22-F-36, acionado por um motor "Brasil" n. 207197, tipo SM324, de 2HP, 50/60 cls. 1445/1736 ... RPM, com o respectivo quadro de comando elétrico, composto de (8) oito chaves blindadas, de marca "TENCA", 250 v—30 A.c/3 polos—(7) sete relés "Schorch", tipo 7WDC, de 15 a 30 amperes, conjunto que avalio em Cr\$ 2.500,00; — 10) Um (1) transportador de resíduos de marca "C. Coimbra", acionado por motor "GE", mod. B5K203B10 n. .... 36238 de 3/4 HP, 220/380, c/50/60 cls. e de 1140/950RPM, que avalio em Cr\$ ... 1.400,00; — 11) Uma (1) chave de partida "Schorch" trifásica, que avalio em Cr\$ 100,00; SEÇÃO GERATRIZ DE VAPORES — 01) Uma (1) Caldeira manual, marca "Cevaco", ano de fabricação ... 1964, n. 623, pressão de trabalho ..... 10KG.cm2, e ensaio Hidrostático de ... 150kg.cm2, que avalio em Cr\$ 7.500,00; — 02) Uma (1) Ventoinha, acionada por motor "GE" mod. B5K215AG602, de 1/2 HP, n. PY98343, 7,220/380V, 3520/2930/ ... RPM, que avalio em Cr\$ 1.200,00; — 03) Uma (1) Bomba d'água alimentadora de caldeira, acionada por motor GE mod. B5K213AG692, n. SW34520 de 5HP, que avalio em Cr\$ 900,00; — 04) Um (1) Reservatório metálico para "FUEL-OIL" acoplado em uma bomba alimentadora, acionada por uma motor "GEB" n. ... 052564, tipo VL54, de 42HP, 220/380V, 50 ciclos 94,5 RPM, que avalio em Cr\$ ... 2.500,00; — 05) Uma (1) bomba de "Fuel-oil" acionada por motor "GE" mod. ... B5K182AG606 de n. 36245,1727/1425/RPM, que avalio em Cr\$ 1.200,00; — 06) Um (1) quadro elétrico com (4) quatro chaves "Tenca" de 250v. e (4) quatro relés, "Schorch", que avalio em Cr\$ 100,00; — SEÇÃO DE REFINARIA — 01) Uma (1) Bomba alimentadora marca "Wortington" acionada por motor "GE" mod. B5K184JG801, n. XY7361 de ..... 3HP,60 ciclos, 2910/3990/RPM, que avalio em Cr\$ 800,00; — 02) Uma Bomba alimentadora da Centrifuga, refinadora "Wortington" n.1-DN-62, série BAZ8213, com capacidade para 1.500 litros horários, e acionada por motor "GE", que avalio em Cr\$ 600,00; 03) Um (1) Sistema de Bomba alimentadora de arxivia, para proporcionamento, c/ motor "Arno" de n. 4012246, tipo C33, 2 HP, 2900/3480 RPM, que avalio em Cr\$ 800,00; 04) Um (1) conjunto de proporcionamento (soda e óleo) acionado por motor "GE" mod. B5K213AG606A, n. .... HA29968, de 3 HP, 220/380V.RPM, que avalio em Cr\$ 4.000,00; 05) — Um (1) Misurador de soda e óleo marca "Senco", com motor "Arno" de n. 3706547, tipo C34, 2 HP, 220/380/440 volts. 2750/3300 RPM, que avalio em Cr\$ 1.200,00; 06) — Uma (1) Centrifuga de refinação separadora e classificadora, marca "Senco", ano de 1965, modelo ROV-L, de n. 23473, com motor Arno, tipo C34, que avalio em Cr\$ 3.500,00; 07) Um (1) Tanque de lavagem, para 500 litros, acoplado com (1) um motor GE, de n. XY617, de 2 HP, que avalio em Cr\$ 200,00; 08) Um (1) Depósito para borra, metálico com capacidade de 500 quilos, que avalio em Cr\$ 100,00; 09) Uma (1) Centrifuga de primeira lavagem marca "Senco", separadora e para classificação mod. MOV, n. 434075, com motor "GE", n. .... TR-295575, modelo B15K182AG, 1/2 HP, 3495/2965/RPM, que avalio em ..... Cr\$ 2.400,00; 10) Um (1) Tanque de lavagem (2.º), para 500 litros, com bomba "GE" n. XY7399, modelo B5K184JG609, 2 HP, 2910/3480/RPM, que avalio em ... Cr\$ 200,00; 11) Um (1) Sistema de água quente, para lavagem de óleo, com capacidade de 500 lts. acionado por motor-bomba "GE" mod. B5182JG605, n. .... NX52848, 1/2 HP, que avalio em ..... Cr\$ 100,00; 12) Uma (1) Centrifuga de segunda lavagem marca "Senco", mod. MOV, n. 434047, com motor "GE", n. ... 0Y87171, de 1,1/2 HP, que avalio em ... Cr\$ 2.200,00; 13) Um (1) Depósito metálico para 4.000 litros, com bomba a vácuo destinada a levar o óleo para o branqueador marca "Sulzer", tipo LP-12, com motor Arno n. 4091496, que avalio em Cr\$ 500,00; 14) Um (1) Secador, para retirar umidade do óleo, sem marca, com motor também sem identificação, que avalio em Cr\$ 1.200,00; 15) Um (1) Sistema branqueador marca "C. Coimbra" movido por um agitador de centro, com motor Arno, n. 3718869, tipo C-34, 2 HP, que avalio em Cr\$ 5.000,00; 16) Um (1) Transportador de óleo do branqueador para o filtro prensa, c/ motor "Arno", n. 4070887, que avalio em Cr\$ 200,00; 17) Um (1) filtro prensa, marca "Lugarinho & Cia." manual, com capacidade p/ 2.000 litros horários, que avalio em ..... Cr\$ 1.200,00; 18) Um (1) Reservatório metálico, para 4.000 litros, destinado ao óleo já branqueado que avalio em ... Cr\$ 500,00; 19) Um (1) Sistema de Bomba a vácuo p/ transporte de óleo branqueador para o desorizador, marca "Sulzer", tipo LP-12-4r, com motor "Arno" de n. 3850675, que avalio em .... Cr\$ 1.100,00; 20) Uma (1) Torre metálica, de aproximadamente 10 metros de altura, situa na parte externa da Refinaria, onde se acha instalado um sistema "Booster" como meio auxiliar de arraste de odor, c/ motor Arno, n. 3956542, tipo C-43, que avalio em Cr\$ 3.500,00; 21) Um (1) Depósito resfriador de óleo, com capacidade para 4.000 litros, refrigerado por um sistema de água circulante, acionado por motor bomba de marca "Arno" n. 406222T, tipo C-43, que avalio em Cr\$ 800,00; 22) Uma (1) Moto Bomba transportadora de óleo resfriado, até a última filtragem, sem marca, e com motor (um) nas mesmas condições, que avalio em Cr\$ 200,00; 23) Um (1) Filtro prensa manual, de marca "Lugarinho & Cia.", com capacidade de 1.000 quilos horários, que avalio em Cr\$ 500,00; 24) Um (1) Sistema transportador de óleo, já filtrado para (3) três reservatórios metálicos, sendo o 1.º de 8 toneladas, e os dois restantes de (2) duas toneladas cada, com motor "Arno" de n. .... 4069563, tipo AT66A, que avalio em .... Cr\$ 1.500,00; 25) Um (1) quadro de controle, com (18) dezoito chaves blindadas "Tenca" de 250 volts; (2) duas chaves blindadas marca "Eletromar" e (16) dezesseis relés "Schorch" tipo CWITCC, 220v, e c/ 60 ciclos, que avalio em ... Cr\$ 1.000,00; Seção de Enlatamento: 01) Uma (1) Máquina enchedora de marca "Vester" n. 17764, com capacidade para 2.000 litros horários acionada por um sistema de vácuo sem identificação, e de 3/4 HP, ligado a um relé de marca "Schorch", que avalio em Cr\$ 2.500,00; 02) Um (1) Sistema de fechamento de latas manual, com (1) um Mandril, acionado por um motor "Brasil" n. 89063, tipo SM-224 de 1 HP, 220/380, 1430/1720 RPM, que avalio em Cr\$ 1.500,00; 03) Um (1) Transportador, tipo esteira rolante "Vester" n. 17964, acionado por motor "Brasil" de 1 HP, que avalio em Cr\$ 700,00; Seção Sub-Estação Transformadora de ... transformadores de voltagem marca "Siemens" ano 1965, 225 KVA, primário 13.200, 440 secundário 220 vts. que avalio em ..... Cr\$ 8.500,00; 02) Uma (1) chave acionadora de alta tensão marca "Siemens", RM22-M. c/ frequência de 50/60 ciclos, tensão nominal de 13,8 KE, que avalio em Cr\$ 1.200,00; 03) Duas (2) chaves blindadas de baixa tensão, marca "Eletromar" de 800 amperes, que avalio em Cr\$ 200,00; Seção de Manutenção: 01) Um (1) Compressor "Wainé", mod. ....

V. 293-VL série 122 de 300 libras acionada por um motor "GE", de n. .... NW26034, mod. BK184AG606, de 2 HP, 1725/1435/RPM, que avalio em ..... Cr\$ 1.300,00; 02) Um (1) Gerador de pressão (acetileno), marca Macam, ano de 1965, da S/A. White Martins, tipo .. B.L. n. 66670, pressão máxima 1,2 kg./cm<sup>2</sup>, c/ carga de carbureto a 8 kg., que avalio em Cr\$ 300,00; 03) U'a (1) Máquina de solda elétrica, de fabricação Tcheca, marca MEZ, tipo M.309, n. .... 500762, 220/449 V. 3450 RPM, acionada por motor de 18 HP, sem marca, que avalio em Cr\$ 2.400,00; 04) Um (1) motor "GE" mod. B5KA184AG602, n. CY877172, 11-1/2 HP, 220/380 volt. 3300/2750, que avalio em Cr\$ 100,00; 05) Um (1) motor "GE", mod. B5K185AG602, n. CY82907, 2 HP 220/380/330 volts., e 3940/2910 RPM, que avalio em Cr\$ 100,00; Máquinas e Equipamentos, Cr\$ 372.140,00. Obs.: — As máquinas e demais equipamentos ora avaliados, encontram-se em precaríssimo estado de conservação. Caso não haja comprador para os bens pracedos pelos preços consignados nas avaliações, os mesmos serão levados a leilão no dia 30 de setembro de 1974, às onze (11) horas, no mesmo local, a quem mais der.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O Comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, do porteiro dos auditórios e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos ... dias do mês de agosto de 1974. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da 4a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

(Ext. — Reg. n. 3817 — Dia 20.8.74)

### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o senhor Wagner Beling, e a senhorinha: — Ruth Botelho Cordeiro.

Ele diz ser solteiro, natural de Belo Horizonte, nascido aos 4 de julho de .. 1948, engenheiro civil, domiciliado e residente em Belém do Pará, à rua João Balbi — 325, filho de Roberto Bruno Belini e de Nezia Assiria Beling.

Ela diz ser solteira, nascida em Paracatu aos 5 de outubro de 1947, profes-

sora, domiciliada e residente em Belo Horizonte, à rua Irai, 120, apartamento 01, filha de Celso Vieira Cordeiro e de dona Ruth Botelho Cordeiro.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de impedimentos, oponha-o na forma da lei Lavro o presente para ser afixado em Cartório e, publicado pela imprensa, de domicílio e residente do nubente. Belo Horizonte 2 de agosto de 1974. (a) Adelia de Almeida.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada do Cartório do 1o. distrito Judiciário d/capital, faço com que seja este publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado, e assino. Belém, 19 de agosto de 1974.

EDITH PUGA GARCIA  
(T. n. 21900 Reg. n. 3831 — Dia — 20. 8.1974)

### Estado do Pará JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

A. Dra. Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital de Hasta Pública virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 27 do corrente mês, às 10,00 hs, na sala das audiências deste Juízo no Edifício do Fórum desta Comarca o porteiro dos auditórios levará à hasta pública os bens penhorados na Ação Executiva Fiscal, que a União move contra A. Macedo & Alencar, que se processa perante este Juízo, pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, constante de:

1 — Uma (1) plaina de beneficiar madeira com bancada de madeira, no valor de Cr\$ 1.500,00.

2 — Uma (1) bancada de serra circular, com serra e furadeira, no valor de Cr\$ 1.000,00.

3 — Cinco (05) bancos de carpinteiro com torno de ferro, sendo três (03) no valor unitário de Cr\$ 300,00 e dois (02) no valor unitário de ..... Cr\$ 500,00, num total de Cr\$ 1.900,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior der sobre as respectivas avaliações. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e do escrivão.

Se os bens acima mencionados não alcançarem lance superior à importância da avaliação serão levados a leilão público no dia 10 de setembro do ano em curso às 10,00 horas, con-

forme designação nos ditos autos. E, para constar, será este publicado no "Diário Oficial" do Estado e afixada cópia no local de costume no Forum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos seis (06) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Sulamita Silva Diniz, escrivã, o datilografei e subscrevo.

Dra. FLORINDA DIAS RIKER  
Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 2648)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER que pelo presente Edital, com o prazo de dez (10) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que por força do mesmo fica citado o Sr. Martinez de Mello, brasileiro, casado, industrial, de que nos Autos de Execução que lhes move Rosomiro Arrais, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, para cobrança da importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), representada por uma nota Promissória emitida em data de 25 de setembro de 1973, e com vencimento para o dia 30 de setembro de 1973, lhes foi penhorado os seguintes: U'a máquina grande de Contabilidade, elétrica marca Audit n. 1513, com todos os seus pertences, cor cinza, estando a mesma em bom estado de funcionamento e conservação; U'a máquina de somar elétrica, marca Olivetti Tetraclys 24 — n. 141.810 — cor cinza — semi-nova; U'a máquina de escrever, marca Olivetti, Lexikon 80, com 120 espaços, cor cinza, em perfeito estado de conservação, estando todas as máquinas com suas respectivas capas em plástico, devendo assim o executado apresentar os embargos ou defesa que tiver em seu favor, dentro do prazo legal que a lei lhe faculta. E para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância, será o presente Edital publicado no "Diário da Justiça", jornal de grande circulação nesta Capital e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Paulo André Barata, p/ Escrivã Vitalícia do Cartório do 4º Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA  
Juiz de Direito da 6a. Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital  
(Ext. — Reg. n. 3829 — Dia 20.8.74)